



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140  
05986140  
Assinado de forma digital por  
BRUNA CAROLINI  
NASCIMENTO:04805986140  
Dados: 2024.03.28 18:41:58 -04'00'

XML nr.: 11

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2024

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                          | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1   | RECEITAS CORRENTES (I)                                                               | 290.837.000,00       | 298.240.816,47          | 313.349.178,01          | 15.108.361,54     |
| 2   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 44.710.000,00        | 44.710.000,00           | 48.534.777,61           | 3.824.777,61      |
| 3   | Impostos                                                                             | 40.410.000,00        | 40.410.000,00           | 45.902.513,22           | 5.492.513,22      |
| 4   | Taxas                                                                                | 3.850.000,00         | 3.850.000,00            | 2.445.503,95            | - 1.404.496,05    |
| 5   | Contribuição de Melhoria                                                             | 450.000,00           | 450.000,00              | 186.760,44              | - 263.239,56      |
| 6   | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                             | 20.738.794,07        | 20.738.794,07           | 22.965.363,19           | 2.226.569,12      |
| 7   | Contribuições Sociais                                                                | 15.488.794,07        | 15.488.794,07           | 17.691.946,44           | 2.203.152,37      |
| 8   | Contribuições Econômicas                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 9   | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 10  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 5.250.000,00         | 5.250.000,00            | 5.273.416,75            | 23.416,75         |
| 11  | RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 3.554.100,00         | 3.759.776,43            | 10.543.055,34           | 6.783.278,91      |
| 12  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 44.800,00               | 44.800,00         |
| 13  | Valores Mobiliários                                                                  | 3.329.100,00         | 3.534.776,43            | 10.253.677,73           | 6.718.901,30      |
| 14  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 225.000,00           | 225.000,00              | 244.577,61              | 19.577,61         |
| 15  | Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 16  | Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 17  | Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 18  | Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 19  | RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 20  | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 21  | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 643.730,50              | 643.730,50        |
| 22  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                 | 0,00                    | 643.730,50              | 643.730,50        |
| 23  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 24  | Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 25  | Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 26  | Outros Serviços                                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 27  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 215.704.193,06       | 222.829.386,34          | 221.665.993,77          | - 1.163.392,57    |
| 28  | Transferências da União e de suas Entidades                                          | 86.539.193,06        | 90.479.849,40           | 90.593.455,37           | 113.605,97        |
| 29  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 75.635.000,00        | 78.819.536,94           | 77.758.713,16           | - 1.060.823,78    |
| 30  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 31  | Transferências de Instituições Privadas                                              | 25.000,00            | 25.000,00               | 20,00                   | - 24.980,00       |
| 32  | Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 53.500.000,00        | 53.500.000,00           | 53.313.805,24           | - 186.194,76      |
| 33  | Transferências do Exterior                                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 34  | Transferências de Pessoas Físicas                                                    | 5.000,00             | 5.000,00                | 0,00                    | - 5.000,00        |
| 35  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 36  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            | 6.129.912,87         | 6.202.859,63            | 8.996.257,60            | 2.793.397,97      |
| 37  | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 560.000,00           | 560.000,00              | 481.204,92              | - 78.795,08       |
| 38  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 454.000,00           | 454.000,00              | 376.698,86              | - 77.301,14       |
| 39  | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 40  | Demais Receitas Correntes                                                            | 5.115.912,87         | 5.188.859,63            | 8.138.353,82            | 2.949.494,19      |
| 41  | RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                             | 8.608.000,00         | 10.968.000,00           | 5.621.055,52            | - 5.346.944,48    |
| 42  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                 | 2.000.000,00         | 2.000.000,00            | 264.819,97              | - 1.735.180,03    |
| 43  | Operações de Crédito - Mercado Interno                                               | 2.000.000,00         | 2.000.000,00            | 264.819,97              | - 1.735.180,03    |
| 44  | Operações de Crédito - Mercado Externo                                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 45  | ALIENAÇÃO DE BENS                                                                    | 550.000,00           | 550.000,00              | 994.554,32              | 444.554,32        |
| 46  | Alienação de Bens Móveis                                                             | 50.000,00            | 50.000,00               | 3.927,59                | - 46.072,41       |
| 47  | Alienação de Bens Imóveis                                                            | 500.000,00           | 500.000,00              | 990.626,73              | 490.626,73        |
| 48  | Alienação de Bens Intangíveis                                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 49  | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 50  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                            | 6.058.000,00         | 8.418.000,00            | 4.361.681,23            | - 4.056.318,77    |
| 51  | Transferências da União e de suas Entidades                                          | 4.085.000,00         | 6.385.000,00            | 3.230.445,41            | - 3.154.554,59    |
| 52  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 1.973.000,00         | 2.033.000,00            | 1.131.235,82            | - 901.764,18      |
| 53  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

|    |                                                            |                |                |                |                 |
|----|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| 54 | Transferências de Instituições Privadas                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 56 | Transferências do Exterior                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 57 | Transferências de Pessoas Físicas                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 58 | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 59 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 60 | Integralização do Capital Social                           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 61 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 62 | Resgate de Títulos do Tesouro                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 63 | Demais Receitas de Capital                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 64 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II )                    | 299.445.000,00 | 309.208.816,47 | 318.970.233,53 | 9.761.417,06    |
| 65 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 66 | Operações de Crédito Internas                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 67 | Mobiliária                                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 68 | Contratual                                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 69 | Operações de Crédito Externas                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 70 | Mobiliária                                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 71 | Contratual                                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 72 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)              | 299.445.000,00 | 309.208.816,47 | 318.970.233,53 | 9.761.417,06    |
| 73 | DÉFICIT (VI)                                               | 0,00           | 37.548.879,81  | 0,00           | - 37.548.879,81 |
| 74 | TOTAL (VII) = (V + VI)                                     | 299.445.000,00 | 346.757.696,28 | 318.970.233,53 | - 27.787.462,75 |
| 75 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | 0,00           | 44.432.849,77  | 44.432.849,77  | 0,00            |
| 76 | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |
| 77 | Superávit Financeiro                                       | 0,00           | 44.432.849,77  | 44.432.849,77  | 0,00            |
| 78 | Reabertura de Créditos Adicionais                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00            |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                     | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|-------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79  | DESPESAS CORRENTES (VIII)                       | 257.677.882,54      | 291.246.131,16         | 275.770.507,92          | 270.223.357,84          | 268.938.869,75     | 15.475.623,24                  |
| 80  | Pessoal e Encargos Sociais                      | 130.327.169,60      | 157.983.244,95         | 153.576.532,40          | 153.567.508,02          | 152.356.060,37     | 4.406.712,55                   |
| 81  | Juros e Encargos da Dívida                      | 220.000,00          | 243.827,12             | 243.227,12              | 243.227,12              | 243.227,12         | 600,00                         |
| 82  | Outras Despesas Correntes                       | 127.130.712,94      | 133.019.059,09         | 121.950.748,40          | 116.412.622,70          | 116.339.582,26     | 11.068.310,69                  |
| 83  | DESPESAS DE CAPITAL (IX)                        | 32.016.370,00       | 55.250.007,04          | 38.868.412,40           | 24.189.351,67           | 23.853.144,26      | 16.381.594,64                  |
| 84  | Investimentos                                   | 29.900.370,00       | 51.639.136,65          | 35.287.542,01           | 20.608.481,28           | 20.272.273,87      | 16.351.594,64                  |
| 85  | Inversões Financeiras                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 86  | Amortização da Dívida                           | 2.116.000,00        | 3.610.870,39           | 3.580.870,39            | 3.580.870,39            | 3.580.870,39       | 30.000,00                      |
| 87  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                     | 1.500.000,00        | 261.558,08             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 261.558,08                     |
| 88  | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X )   | 291.194.252,54      | 346.757.696,28         | 314.638.920,32          | 294.412.709,51          | 292.792.014,01     | 32.118.775,96                  |
| 89  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 90  | Amortização da Dívida Interna                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 91  | Dívida Mobiliária                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 92  | Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 93  | Amortização da Dívida Externa                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 94  | Dívida Mobiliária                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 95  | Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 96  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) | 291.194.252,54      | 346.757.696,28         | 314.638.920,32          | 294.412.709,51          | 292.792.014,01     | 32.118.775,96                  |
| 97  | SUPERÁVIT (XIV)                                 | 8.250.747,46        | 0,00                   | 4.331.313,21            | 0,00                    | 0,00               | - 4.331.313,21                 |
| 98  | TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)                        | 299.445.000,00      | 346.757.696,28         | 318.970.233,53          | 294.412.709,51          | 292.792.014,01     | 27.787.462,75                  |
| 99  | RESERVA DO RPPS                                 | 8.250.747,46        | 6.883.969,96           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 6.883.969,96                   |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)     | CANCELADOS (e) | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b) |                |               |                |                                     |
| 100 | DESPESAS CORRENTES                  | 185.092,51                   | 8.327.095,46                  | 6.275.258,98   | 6.275.258,98  | 1.973.838,77   | 263.090,22                          |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                         | 56.511,81                     | 56.511,78      | 56.511,78     | 0,03           | 0,00                                |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                                |
| 103 | Outras Despesas Correntes           | 185.092,51                   | 8.270.583,65                  | 6.218.747,20   | 6.218.747,20  | 1.973.838,74   | 263.090,22                          |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL                 | 4.284.160,77                 | 7.001.732,39                  | 7.858.260,78   | 7.773.368,68  | 1.006.634,63   | 2.505.889,85                        |
| 105 | Investimentos                       | 4.284.160,77                 | 7.001.732,39                  | 7.858.260,78   | 7.773.368,68  | 1.006.634,63   | 2.505.889,85                        |
| 106 | Inversões Financeiras               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                                |
| 107 | Amortização da Dívida               | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00                                |
| 108 | TOTAL                               | 4.469.253,28                 | 15.328.827,85                 | 14.133.519,76  | 14.048.627,66 | 2.980.473,40   | 2.768.980,07                        |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | PAGOS (c)  | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|-----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|-------------------------------------|
|     |                                 | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b) |            |                |                                     |
| 109 | DESPESAS CORRENTES              | 61.893,44                    | 121.893,09                    | 127.020,14 | 249,61         | 56.516,78                           |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais      | 959,20                       | 19.325,39                     | 14.859,65  | 0,00           | 5.424,94                            |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00       | 0,00           | 0,00                                |
| 112 | Outras Despesas Correntes       | 60.934,24                    | 102.567,70                    | 112.160,49 | 249,61         | 51.091,84                           |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL             | 71.332,53                    | 3.400,00                      | 74.633,25  | 0,00           | 99,28                               |
| 114 | Investimentos                   | 71.332,53                    | 3.400,00                      | 74.633,25  | 0,00           | 99,28                               |
| 115 | Inversões Financeiras           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00       | 0,00           | 0,00                                |
| 116 | Amortização da Dívida           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00       | 0,00           | 0,00                                |
| 117 | TOTAL                           | 133.225,97                   | 125.293,09                    | 201.653,39 | 249,61         | 56.616,06                           |

Nota Explicativa



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 12

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2024

| INGRESSOS |                                                                                                                                                                                                                              |      |                |                | DISPÊNDIOS |                                                                                                                                                                                                                              |      |                |                |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Nr.       | G1 - ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           | NOTA | 2023           | 2022           | Nr.        | G2 - ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           | NOTA | 2023           | 2022           |
| 1         | Receitas Orçamentárias (I)                                                                                                                                                                                                   | 0    | 318.970.233,53 | 290.711.608,65 | 105        | Despesas Orçamentárias (VI)                                                                                                                                                                                                  | 0    | 314.638.920,32 | 259.163.864,93 |
| 2         | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                    | 0    | 159.336.821,25 | 118.496.653,61 | 106        | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                    | 0    | 169.874.146,74 | 82.936.717,68  |
| 3         | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                                                                                         | 0    | 3.615.963,24   | 0,00           | 107        | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                                                                                         | 0    | 3.325.272,27   | 0,00           |
| 4         | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.                                                                                                                                                                    | 0    | 447.475,84     | 0,00           | 108        | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.                                                                                                                                                                    | 0    | 181.787,06     | 0,00           |
| 5         | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                       | 0    | 53.787.506,53  | 47.864.747,16  | 109        | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                                       | 0    | 55.509.701,66  | 50.085.314,66  |
| 6         | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           | 110        | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 7         | 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           | 111        | 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 8         | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           | 112        | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 9         | 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF                                                                                                                                                                                      | 0    | 0,00           | 0,00           | 113        | 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF                                                                                                                                                                                      | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 10        | 550 - Transferência do Salário-Educação                                                                                                                                                                                      | 0    | 1.938.960,97   | 21.880,44      | 114        | 550 - Transferência do Salário-Educação                                                                                                                                                                                      | 0    | 1.162.340,00   | 0,00           |
| 11        | 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           | 115        | 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 12        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                                                                                       | 0    | 1.027.982,41   | 0,00           | 116        | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                                                                                       | 0    | 784.565,44     | 0,00           |
| 13        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                                                                                                              | 0    | 69,60          | 0,00           | 117        | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                                                                                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 14        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                                              | 0    | 3.054,95       | 1.961.498,17   | 118        | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                                                                                              | 0    | 34.087,66      | 2.763.378,63   |
| 15        | 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                               | 0    | 0,00           | 0,00           | 119        | 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                               | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 16        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                        | 0    | 531.900,54     | 1.687.545,96   | 120        | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                        | 0    | 467.563,23     | 1.812.563,31   |
| 17        | 572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                    | 0    | 0,00           | 0,00           | 121        | 572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                    | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 18        | 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                 | 0    | 0,00           | 0,00           | 122        | 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                 | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 19        | 574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                                                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           | 123        | 574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                                                                                                                                                             | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 20        | 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                                     | 0    | 0,00           | 0,00           | 124        | 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                                     | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 21        | 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                                                                                      | 0    | 0,00           | 0,00           | 125        | 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                                                                                      | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 22        | 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                                                                                                  | 0    | 0,00           | 0,00           | 126        | 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                                                                                                  | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 23        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                           | 0    | 22.803.411,36  | 17.890.835,16  | 127        | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                           | 0    | 18.104.125,28  | 22.903.972,14  |
| 24        | 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 0    | 438.066,73     | 0,00           | 128        | 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 0    | 357.023,00     | 0,00           |
| 25        | 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.  | 0    | 0,00           | 0,00           | 129        | 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.  | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 26        | 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 0    | 0,00           | 0,00           | 130        | 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 27        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                                                                         | 0    | 2.886.660,00   | 0,00           | 131        | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                                                                         | 0    | 2.247.352,59   | 0,00           |
| 28        | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem                                                                                           | 0    | 2.097.660,98   | 0,00           | 132        | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem                                                                                           | 0    | 1.943.886,24   | 0,00           |
| 29        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                       | 0    | 17.057.961,31  | 10.280.750,91  | 133        | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                       | 0    | 17.479.768,72  | 12.994.741,63  |
| 30        | 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                                                                                                                                   | 0    | 0,00           | 0,00           | 134        | 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                                                                                                                                   | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 31        | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                  | 0    | 725.340,62     | 153.948,96     | 135        | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                  | 0    | 722.075,01     | 9.349,13       |
| 32        | 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                           | 0    | 125.982,44     | 713.471,92     | 136        | 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                           | 0    | 604.248,04     | 150.000,00     |
| 33        | 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           | 137        | 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 34        | 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                                                                                                                                                | 0    | 0,00           | 0,00           | 138        | 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                                                                                                                                                | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 35        | 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                    | 0    | 0,00           | 0,00           | 139        | 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                    | 0    | 0,00           | 0,00           |



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

|    |                                                                                                             |   |               |               |     |                                                                                                             |   |               |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|---------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|--------------|
| 36 | 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                       | 0 | 0,00          | 0,00          | 140 | 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                       | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 37 | 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                    | 0 | 1.967.404,77  | 0,00          | 141 | 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                    | 0 | 2.592.846,80  | 0,00         |
| 38 | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 0 | 874.632,43    | 1.190.259,31  | 142 | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 0 | 881.496,80    | 531.217,38   |
| 39 | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                  | 0 | 288.771,56    | 246.563,91    | 143 | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                  | 0 | 209.026,47    | 277.280,66   |
| 40 | 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 144 | 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social                                | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 41 | 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                 | 0 | 50.176,50     | 0,00          | 145 | 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                 | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 42 | 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                       | 0 | 0,00          | 0,00          | 146 | 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                       | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 43 | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                | 0 | 949.688,82    | 492.181,22    | 147 | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                | 0 | 1.017.065,26  | 133.576,92   |
| 44 | 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                             | 0 | 1.339.631,22  | 13.032.293,63 | 148 | 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                             | 0 | 9.130.974,39  | 3.197.588,74 |
| 45 | 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                          | 0 | 0,00          | 0,00          | 149 | 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                          | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 46 | 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                     | 0 | 0,00          | 0,00          | 150 | 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                     | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 47 | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais    | 0 | 1.385.340,56  | 1.382.830,62  | 151 | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais    | 0 | 639.124,79    | 481.593,44   |
| 48 | 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 0 | 0,00          | 0,00          | 152 | 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 49 | 706 - Transferência Especial da União                                                                       | 0 | 2.501.504,71  | 339.963,77    | 153 | 706 - Transferência Especial da União                                                                       | 0 | 800.000,00    | 195.595,23   |
| 50 | 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                            | 0 | 0,00          | 0,00          | 154 | 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                            | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 51 | 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                        | 0 | 0,00          | 0,00          | 155 | 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                        | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 52 | 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                        | 0 | 0,00          | 0,00          | 156 | 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                        | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 53 | 710 - Transferência Especial dos Estados                                                                    | 0 | 0,00          | 0,00          | 157 | 710 - Transferência Especial dos Estados                                                                    | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 54 | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recolhas                         | 0 | 1.287.447,30  | 0,00          | 158 | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recolhas                         | 0 | 1.287.447,30  | 0,00         |
| 55 | 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                              | 0 | 0,00          | 0,00          | 159 | 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                              | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 56 | 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                          | 0 | 0,00          | 0,00          | 160 | 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                          | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 57 | 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                      | 0 | 0,00          | 0,00          | 161 | 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                      | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 58 | 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                  | 0 | 372.702,83    | 0,00          | 162 | 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                  | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 59 | 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura    | 0 | 150.855,26    | 0,00          | 163 | 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura    | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 60 | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022                       | 0 | 0,00          | 0,00          | 164 | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022                       | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 61 | 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022              | 0 | 22.993,05     | 0,00          | 165 | 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022              | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 62 | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022             | 0 | 379.356,79    | 0,00          | 166 | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022             | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 63 | 749 - Outras vinculações de transferências                                                                  | 0 | 0,00          | 0,00          | 167 | 749 - Outras vinculações de transferências                                                                  | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 64 | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                   | 0 | 21.342,03     | 94.464,87     | 168 | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                   | 0 | 431,35        | 115.566,63   |
| 65 | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                      | 0 | 5.474.037,36  | 4.786.751,88  | 169 | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                      | 0 | 3.923.521,85  | 2.954.817,68 |
| 66 | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                       | 0 | 606.253,24    | 725.776,27    | 170 | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                       | 0 | 131.630,00    | 2.469,10     |
| 67 | 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                       | 0 | 0,00          | 0,00          | 171 | 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                       | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 68 | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                      | 0 | 289.903,01    | 76.178,08     | 172 | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                      | 0 | 2.080.000,00  | 0,00         |
| 69 | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                           | 0 | 1.145.877,14  | 36.575,37     | 173 | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                           | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 70 | 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                         | 0 | 0,00          | 0,00          | 174 | 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                         | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 71 | 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte                                    | 0 | 0,00          | 0,00          | 175 | 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte                                    | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 72 | 758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 176 | 758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte                                | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 73 | 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                          | 0 | 228.397,50    | 0,00          | 177 | 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                          | 0 | 91.640,40     | 0,00         |
| 74 | 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                                               | 0 | 0,00          | 0,00          | 178 | 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                                               | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 75 | 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                                      | 0 | 0,00          | 0,00          | 179 | 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                                      | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 76 | 799 - Outras Vinculações Legais                                                                             | 0 | 6.014.467,83  | 4.806.396,71  | 180 | 799 - Outras Vinculações Legais                                                                             | 0 | 4.690.622,51  | 3.262.865,01 |
| 77 | 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 0 | 24.699.649,01 | 21.497.040,52 | 181 | 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                           | 0 | 12.311.246,91 | 9.911.520,74 |
| 78 | 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                  | 0 | 0,00          | 0,00          | 182 | 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                                  | 0 | 0,00          | 0,00         |
| 79 | 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                   | 0 | 1.583.307,19  | 1.241.569,58  | 183 | 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                   | 0 | 1.343.126,31  | 1.319.415,25 |
| 80 | 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)                                | 0 | 0,00          | 0,00          | 184 | 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)                                | 0 | 0,00          | 0,00         |





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

|     |                                                                            |   |                |                |     |                                                                             |   |                |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|
| 81  | 860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios                 | 0 | 0,00           | 0,00           | 185 | 860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios                  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 82  | 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais         | 0 | 0,00           | 0,00           | 186 | 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais          | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 83  | 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros                                   | 0 | 0,00           | 0,00           | 187 | 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros                                    | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 84  | 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                   | 0 | 1.420,43       | 0,00           | 188 | 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                    | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 85  | 880 - Recursos Próprios dos Consórcios                                     | 0 | 0,00           | 0,00           | 189 | 880 - Recursos Próprios dos Consórcios                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 86  | 898 - Recursos a Classificar                                               | 0 | 0,00           | 39.166.585,65  | 190 | 898 - Recursos a Classificar                                                | 0 | 0,00           | 60.821.615,46  |
| 87  | 899 - Outros Recursos Vinculados                                           | 0 | 510.274,22     | 2.525.044,97   | 191 | 899 - Outros Recursos Vinculados                                            | 0 | 510.756,24     | 2.302.705,51   |
| 88  | Transferências Financeiras Recebidas (II)                                  | 0 | 82.435.438,66  | 58.755.208,01  | 192 | Transferências Financeiras Concedidas (VII)                                 | 0 | 81.630.199,12  | 53.316.360,50  |
| 89  | Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária            | 0 | 15.225.457,29  | 53.414.725,36  | 193 | Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária            | 0 | 77.948.695,30  | 53.316.360,50  |
| 90  | Repasse Duodécimo Câmara Municipal                                         | 0 | 15.225.457,29  | 0,00           | 194 | Repasse Duodécimo Câmara Municipal                                          | 0 | 15.225.457,29  | 12.228.022,34  |
| 91  | Outras Transferências Financeiras                                          | 0 | 0,00           | 53.414.725,36  | 195 | Outras Transferências Financeiras                                           | 0 | 62.723.238,01  | 41.088.338,16  |
| 92  | Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária | 0 | 50.104.957,01  | 5.340.482,65   | 196 | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 93  | Outras Transferências Financeiras                                          | 0 | 50.104.957,01  | 5.340.482,65   | 197 | Outras Transferências Financeiras                                           | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 94  | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS  | 0 | 17.105.024,36  | 0,00           | 198 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS  | 0 | 3.681.503,82   | 0,00           |
| 95  | Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS  | 0 | 0,00           | 0,00           | 199 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 96  | Reccebimentos Extraorçamentários (III)                                     | 0 | 109.938.556,80 | 48.671.600,59  | 200 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII)                                        | 0 | 118.145.185,13 | 52.388.321,34  |
| 97  | Inscrição de Restos a Pagar não Processados                                | 0 | 20.226.210,81  | 15.328.827,85  | 201 | Pagamentos de Restos a Pagar não Processados                                | 0 | 14.048.627,66  | 18.229.681,69  |
| 98  | Inscrição de Restos a Pagar Processados                                    | 0 | 1.620.695,50   | 125.293,09     | 202 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                                    | 0 | 201.653,39     | 473.747,36     |
| 99  | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                | 0 | 38.576.579,33  | 33.217.479,65  | 203 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 0 | 38.253.418,81  | 33.684.892,29  |
| 100 | Outros Reccebimentos Extraorçamentários                                    | 0 | 49.515.071,16  | 0,00           | 204 | Outros Pagamentos Extraorçamentários                                        | 0 | 65.641.485,27  | 0,00           |
| 101 | Saldo do Exercício Anterior (IV)                                           | 0 | 86.239.058,58  | 149.276.155,19 | 205 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX)                                        | 0 | 83.168.983,00  | 182.546.025,67 |
| 102 | Caixa e Equivalentes de Caixa                                              | 0 | 86.239.058,58  | 149.276.155,19 | 206 | Caixa e Equivalentes de Caixa                                               | 0 | 83.168.983,00  | 182.546.025,67 |
| 103 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                | 0 | 0,00           | 0,00           | 207 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                 | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 104 | TOTAL (V) = (I+II+III+IV)                                                  | 0 | 597.583.287,57 | 547.414.572,44 | 208 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)                                                | 0 | 597.583.287,57 | 547.414.572,44 |

| QUADRO ANEXO     |                                                                                                                                                      |                          |                                      |                     |                          |                                      |                     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Nr.              | G3 - Fonte de Recursos                                                                                                                               | 2023                     |                                      |                     | 2022                     |                                      |                     |
|                  |                                                                                                                                                      | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 209              | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                            | 185.011.378,90           | 25.674.557,65                        | 159.336.821,25      | 118.550.300,58           | 53.646,97                            | 118.496.653,61      |
| 210              | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                 | 3.616.171,05             | 207,81                               | 3.615.963,24        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 211              | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos                                                                                             | 559.344,80               | 111.868,96                           | 447.475,84          | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 212              | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                               | 53.787.506,53            | 0,00                                 | 53.787.506,53       | 47.864.747,16            | 0,00                                 | 47.864.747,16       |
| 213              | 550 - Transferência do Salário-Educação                                                                                                              | 1.938.960,97             | 0,00                                 | 1.938.960,97        | 21.680,44                | 0,00                                 | 21.680,44           |
| 214              | 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                               | 1.027.982,41             | 0,00                                 | 1.027.982,41        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 215              | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                                      | 69,60                    | 0,00                                 | 69,60               | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 216              | 559 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                      | 3.054,95                 | 0,00                                 | 3.054,95            | 1.961.498,17             | 0,00                                 | 1.961.498,17        |
| 217              | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                | 531.900,54               | 0,00                                 | 531.900,54          | 1.687.545,96             | 0,00                                 | 1.687.545,96        |
| 218              | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 22.803.411,36            | 0,00                                 | 22.803.411,36       | 17.890.835,16            | 0,00                                 | 17.890.835,16       |
| 219              | 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  | 438.066,73               | 0,00                                 | 438.066,73          | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 220              | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 2.886.660,00             | 0,00                                 | 2.886.660,00        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 221              | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem                   | 2.097.660,98             | 0,00                                 | 2.097.660,98        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 222              | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                               | 17.057.961,31            | 0,00                                 | 17.057.961,31       | 10.280.750,91            | 0,00                                 | 10.280.750,91       |
| 223              | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                          | 725.340,62               | 0,00                                 | 725.340,62          | 153.948,96               | 0,00                                 | 153.948,96          |
| 224              | 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                   | 125.982,44               | 0,00                                 | 125.982,44          | 713.471,92               | 0,00                                 | 713.471,92          |
| 225              | 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                                             | 1.967.404,77             | 0,00                                 | 1.967.404,77        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 226              | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                       | 874.632,43               | 0,00                                 | 874.632,43          | 1.190.259,31             | 0,00                                 | 1.190.259,31        |
| 227              | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - COSIP                                                                   | 288.771,56               | 0,00                                 | 288.771,56          | 246.563,91               | 0,00                                 | 246.563,91          |
| 228              | 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social                                                          | 50.176,50                | 0,00                                 | 50.176,50           | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 229              | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                         | 949.668,82               | 0,00                                 | 949.668,82          | 492.181,22               | 0,00                                 | 492.181,22          |
| 230              | 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                                                                      | 1.339.631,22             | 0,00                                 | 1.339.631,22        | 13.032.293,63            | 0,00                                 | 13.032.293,63       |
| 231              | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                             | 1.385.340,56             | 0,00                                 | 1.385.340,56        | 1.382.830,62             | 0,00                                 | 1.382.830,62        |
| 232              | 706 - Transferência Especial da União                                                                                                                | 2.501.504,71             | 0,00                                 | 2.501.504,71        | 339.963,77               | 0,00                                 | 339.963,77          |
| 233              | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                                                                  | 1.287.447,30             | 0,00                                 | 1.287.447,30        | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 234              | 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                                                           | 372.702,83               | 0,00                                 | 372.702,83          | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 235              | 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                                             | 150.855,26               | 0,00                                 | 150.855,26          | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 236              | 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 6º, Inciso V, E.C nº 129/2022                                                      | 22.993,05                | 0,00                                 | 22.993,05           | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 237              | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022                                                      | 379.356,79               | 0,00                                 | 379.356,79          | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 238              | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                                            | 21.342,03                | 0,00                                 | 21.342,03           | 94.464,87                | 0,00                                 | 94.464,87           |
| 239              | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                                               | 5.474.037,36             | 0,00                                 | 5.474.037,36        | 4.786.751,88             | 0,00                                 | 4.786.751,88        |
| 240              | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                                | 606.253,24               | 0,00                                 | 606.253,24          | 725.776,27               | 0,00                                 | 725.776,27          |
| 241              | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                                               | 289.903,01               | 0,00                                 | 289.903,01          | 76.178,08                | 0,00                                 | 76.178,08           |
| 242              | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                                    | 1.145.877,14             | 0,00                                 | 1.145.877,14        | 36.575,37                | 0,00                                 | 36.575,37           |
| 243              | 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                                                                   | 228.397,50               | 0,00                                 | 228.397,50          | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 244              | 799 - Outras Vinculações Legais                                                                                                                      | 6.014.467,83             | 0,00                                 | 6.014.467,83        | 4.806.396,71             | 0,00                                 | 4.806.396,71        |
| 245              | 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                                                                    | 24.699.649,01            | 0,00                                 | 24.699.649,01       | 21.497.040,52            | 0,00                                 | 21.497.040,52       |
| 246              | 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                                            | 1.583.307,19             | 0,00                                 | 1.583.307,19        | 1.241.569,58             | 0,00                                 | 1.241.569,58        |
| 247              | 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                                                                                             | 1.420,43                 | 0,00                                 | 1.420,43            | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| 248              | 898 - Recursos a Classificar                                                                                                                         | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | 62.903.810,24            | 23.737.224,59                        | 39.166.585,65       |
| 249              | 899 - Outros Recursos Vinculados                                                                                                                     | 510.274,22               | 0,00                                 | 510.274,22          | 2.525.044,97             | 0,00                                 | 2.525.044,97        |
| Nota Explicativa |                                                                                                                                                      |                          |                                      |                     |                          |                                      |                     |

- Instruções de Preenchimento:
- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
  - A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
  - A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 13

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2024

| ATIVO |                                                          |       |                |                | PASSIVO |                                                                                |       |                |                 |
|-------|----------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-----------------|
| Nr.   | G1 - ESPECIFICAÇÃO                                       | NOTA¹ | 2023           | 2022           | Nr.     | G2 - ESPECIFICAÇÃO                                                             | NOTA¹ | 2023           | 2022            |
| 1     | ATIVO CIRCULANTE                                         | 0     | 214.945.088,00 | 185.647.868,83 | 50      | PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 0     | 9.899.068,92   | 10.596.296,86   |
| 2     | Caixa e Equivalentes de Caixa                            | 0     | 83.168.983,00  | 86.239.058,58  | 51      | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0     | 7.945.453,98   | 10.089.221,56   |
| 3     | Créditos a Curto Prazo                                   | 0     | 0,00           | 0,00           | 52      | Pessoal a Pagar                                                                | 0     | 7.445.971,91   | 10.084.755,92   |
| 4     | Créditos Tributários a Receber                           | 0     | 0,00           | 0,00           | 53      | Benefícios Previdenciários a Pagar                                             | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 5     | Clientes                                                 | 0     | 0,00           | 0,00           | 54      | Benefícios Assistenciais a Pagar                                               | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 6     | Créditos de Transferências a Receber                     | 0     | 0,00           | 0,00           | 55      | Encargos Sociais a Pagar                                                       | 0     | 499.482,07     | 4.465,64        |
| 7     | Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 56      | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 8     | Dívida Ativa Tributária                                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 57      | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 0     | 1.261.435,99   | 239.692,02      |
| 9     | Dívida Ativa não Tributária                              | 0     | 0,00           | 0,00           | 58      | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 10    | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo           | 0     | 0,00           | 0,00           | 59      | Transferências Fiscais a Curto Prazo                                           | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 11    | Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo                  | 0     | 1.257.352,42   | 1.077.920,01   | 60      | Provisões a Curto Prazo                                                        | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 12    | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo     | 0     | 125.051.662,20 | 96.306.967,09  | 61      | Demaís Obrigações a Curto Prazo                                                | 0     | 492.178,95     | 267.383,28      |
| 13    | Estoques                                                 | 0     | 5.459.228,42   | 2.021.590,92   | 62      | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                         | 0     | 419.104.823,15 | 215.590.283,19  |
| 14    | Ativo não Circulante Mantido para Venda                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 63      | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0     | 9.062.626,04   | 9.418.554,09    |
| 15    | Ativo Biológico                                          | 0     | 0,00           | 0,00           | 64      | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0     | 10.226.249,71  | 11.016.813,31   |
| 16    | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0     | 7.861,96       | 2.332,23       | 65      | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 17    | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                     | 0     | 481.766.183,41 | 182.351.659,17 | 66      | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 18    | Ativo Realizável a Longo Prazo                           | 0     | 291.929.323,63 | 19.740.952,13  | 67      | Transferências Fiscais a Longo Prazo                                           | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 19    | Créditos a Longo Prazo                                   | 0     | 291.929.323,63 | 19.740.952,13  | 68      | Provisões a Longo Prazo                                                        | 0     | 399.815.947,40 | 195.154.915,79  |
| 20    | Créditos Tributários a Receber                           | 0     | 0,00           | 0,00           | 69      | Demaís Obrigações a Longo Prazo                                                | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 21    | Clientes                                                 | 0     | 0,00           | 0,00           | 70      | Resultado Diferido                                                             | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 22    | Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 71      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                             | 0     | 267.907.379,34 | 141.812.947,95  |
| 23    | Dívida Ativa Tributária                                  | 0     | 16.440.370,27  | 19.740.952,13  | 72      | Patrimônio Social e Capital Social                                             | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 24    | Dívida Ativa não Tributária                              | 0     | 0,00           | 0,00           | 73      | Patrimônio Social                                                              | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 25    | Créditos Previdenciários do RPPS                         | 0     | 0,00           | 0,00           | 74      | Capital Social Realizado                                                       | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 26    | Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo       | 0     | 0,00           | 0,00           | 75      | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 27    | Outros Créditos a Longo Prazo                            | 0     | 275.488.953,36 | 0,00           | 76      | Reservas de Capital                                                            | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 28    | (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo           | 0     | 0,00           | 0,00           | 77      | Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 29    | Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 78      | Reservas de Lucros                                                             | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 30    | Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo     | 0     | 0,00           | 0,00           | 79      | Demaís Reservas                                                                | 0     | 1.777.207,09   | 0,00            |
| 31    | Estoques                                                 | 0     | 0,00           | 0,00           | 80      | Resultados Acumulados                                                          | 0     | 266.130.172,25 | 141.812.947,95  |
| 32    | Ativo Biológico                                          | 0     | 0,00           | 0,00           | 81      | Superávits ou Débitos Acumulados²                                              | 0     | 266.130.172,25 | 141.812.947,95  |
| 33    | Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0     | 0,00           | 0,00           | 82      | Superávits ou Débitos do Exercício                                             | 0     | 124.247.653,57 | - 38.532.221,60 |
| 34    | Investimentos                                            | 0     | 17.280,00      | 17.280,00      | 83      | Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores                                 | 0     | 140.178.932,69 | 180.304.326,12  |
| 35    | Imobilizado                                              | 0     | 189.819.579,78 | 162.593.427,04 | 84      | Ajustes de Exercícios Anteriores                                               | 0     | 1.703.585,99   | 40.843,43       |
| 36    | Bens Móveis                                              | 0     | 56.359.776,11  | 49.770.850,29  | 85      | Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão                   | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 37    | Bens Imóveis                                             | 0     | 170.812.894,90 | 146.606.881,59 | 86      | Lucros e Prejuízos Acumulados²                                                 | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 38    | (-) Subvenção Governamental para Investimentos           | 0     | 0,00           | 0,00           | 87      | Lucros e Prejuízos do Exercício                                                | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 39    | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas       | 0     | 37.170.594,29  | 33.801.807,90  | 88      | Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores                         | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 40    | (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado          | 0     | 182.496,94     | 182.496,94     | 89      | Ajustes de Exercícios Anteriores                                               | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 41    | Intangível                                               | 0     | 0,00           | 0,00           | 90      | Lucros a Destinar do Exercício                                                 | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 42    | Softwares                                                | 0     | 0,00           | 0,00           | 91      | Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores                                     | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 43    | Marcas, Direitos e Patentes Industriais                  | 0     | 0,00           | 0,00           | 92      | Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão                                | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 44    | Direito de Uso de Imóveis                                | 0     | 0,00           | 0,00           | 93      | (-) Ações/Cotas em Tesouraria                                                  | 0     | 0,00           | 0,00            |
| 45    | Patrimônio Cultural Intangível                           | 0     | 0,00           | 0,00           | 94      | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       | 0     | 696.711.271,41 | 367.999.528,00  |
| 46    | (-) Amortização Acumulada                                | 0     | 0,00           | 0,00           |         |                                                                                |       |                |                 |
| 47    | (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível           | 0     | 0,00           | 0,00           |         |                                                                                |       |                |                 |
| 48    | Diferido                                                 | 0     | 0,00           | 0,00           |         |                                                                                |       |                |                 |
| 49    | TOTAL DO ATIVO                                           | 0     | 696.711.271,41 | 367.999.528,00 |         |                                                                                |       |                |                 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 |                    |       |      |      | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 |                    |       |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------|------|----------------------------------------------------|--------------------|-------|------|------|
| Nr.                                                                      | G3 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2023 | 2022 | Nr.                                                | G4 - ESPECIFICAÇÃO | NOTA¹ | 2023 | 2022 |



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

|     |                          |   |                |                |     |                                                         |   |                |               |
|-----|--------------------------|---|----------------|----------------|-----|---------------------------------------------------------|---|----------------|---------------|
| 95  | ATIVO (I)                | 0 | 696.711.271,41 | 367.999.528,00 | 102 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  | 0 | 3.837.786,56   | 3.067.038,53  |
| 96  | Ativo Financeiro         | 0 | 195.602.364,20 | 182.546.025,67 | 103 | Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0 | 63.345,00      | 0,00          |
| 97  | Ativo Permanente         | 0 | 501.108.907,21 | 185.453.502,33 | 104 | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros   | 0 | 0,00           | 0,00          |
| 98  | PASSIVO (II)             | 0 | 451.714.190,85 | 245.984.661,18 | 105 | Direitos Contratuais                                    | 0 | 3.774.441,56   | 3.067.038,53  |
| 99  | Passivo Financeiro       | 0 | 25.164.681,39  | 20.323.983,47  | 106 | Demandas Judiciais                                      | 0 | 0,00           | 0,00          |
| 100 | Passivo Permanente       | 0 | 426.549.509,46 | 225.660.677,71 | 107 | Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0 | 0,00           | 0,00          |
| 101 | SALDO PATRIMONIAL (I-II) | 0 | 244.997.080,56 | 122.014.866,82 | 108 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                | 0 | 115.521.155,01 | 62.070.235,47 |
|     |                          |   |                |                | 109 | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0 | 0,00           | 0,00          |
|     |                          |   |                |                | 110 | Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros | 0 | 16.833.570,39  | 1.232.436,70  |
|     |                          |   |                |                | 111 | Obrigações Contratuais                                  | 0 | 98.687.584,82  | 60.837.798,77 |
|     |                          |   |                |                | 112 | Demandas Judiciais                                      | 0 | 0,00           | 0,00          |
|     |                          |   |                |                | 113 | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0 | 0,00           | 0,00          |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                               |       |                |               |  |
|----------------------------------------|-------------------------------|-------|----------------|---------------|--|
| Nr.                                    | Fonte de Recursos (8 Dígitos) | NOTA* | 2023           | 2022          |  |
| 114                                    | 1.500.0000                    | 0     | 6.215.535,80   | 9.593.003,90  |  |
| 115                                    | 1.500.1001                    | 0     | 261.930,43     | 516.118,42    |  |
| 116                                    | 1.500.1002                    | 0     | 6.613,70       | 1.619.389,85  |  |
| 117                                    | 1.501.0000                    | 0     | 844.317,01     | 0,00          |  |
| 118                                    | 1.502.0000                    | 0     | 181.787,06     | 0,00          |  |
| 119                                    | 1.540.0000                    | 0     | 0,00           | 6.594,30      |  |
| 120                                    | 1.540.1070                    | 0     | 43.547,24      | 1.759.148,07  |  |
| 121                                    | 1.550.0000                    | 0     | 1.090.209,93   | 0,00          |  |
| 122                                    | 1.552.0000                    | 0     | 243.396,97     | 0,00          |  |
| 123                                    | 1.553.0000                    | 0     | 69,60          | 0,00          |  |
| 124                                    | 1.569.0000                    | 0     | 828,24         | 1.221.431,32  |  |
| 125                                    | 1.571.0000                    | 0     | 42.566,11      | -66.872,20    |  |
| 126                                    | 1.600.0000                    | 0     | 2.679,40       | 1.244.408,45  |  |
| 127                                    | 1.600.3110                    | 0     | 6.500.000,00   | 0,00          |  |
| 128                                    | 1.601.0000                    | 0     | 182.356,83     | 0,00          |  |
| 129                                    | 1.604.0000                    | 0     | 354.159,05     | 0,00          |  |
| 130                                    | 1.605.0000                    | 0     | 153.774,74     | 0,00          |  |
| 131                                    | 1.621.0000                    | 0     | 575.289,28     | 1.953.137,77  |  |
| 132                                    | 1.621.3210                    | 0     | 778.479,40     | 0,00          |  |
| 133                                    | 1.631.0000                    | 0     | 130.108,82     | 671.513,83    |  |
| 134                                    | 1.631.3110                    | 0     | 14.112,33      | 0,00          |  |
| 135                                    | 1.632.0000                    | 0     | 125.935,95     | 563.613,08    |  |
| 136                                    | 1.659.0000                    | 0     | 1.176,43       | 0,00          |  |
| 137                                    | 1.660.0000                    | 0     | 419.831,30     | 802.870,66    |  |
| 138                                    | 1.660.7336                    | 0     | 7.666,16       | 1.702,35      |  |
| 139                                    | 1.661.0000                    | 0     | 101.913,79     | 22.204,76     |  |
| 140                                    | 1.665.3210                    | 0     | 50.176,50      | 0,00          |  |
| 141                                    | 1.700.0000                    | 0     | 148.292,41     | 446.857,45    |  |
| 142                                    | 1.701.0000                    | 0     | 1.327.346,09   | 9.931.587,03  |  |
| 143                                    | 1.704.0000                    | 0     | 500.872,11     | 901.653,59    |  |
| 144                                    | 1.704.7350                    | 0     | 0,00           | 1.011.676,37  |  |
| 145                                    | 1.706.3110                    | 0     | 2.463.685,94   | 388.499,52    |  |
| 146                                    | 1.715.0000                    | 0     | 372.702,83     | 0,00          |  |
| 147                                    | 1.716.0000                    | 0     | 150.855,26     | 0,00          |  |
| 148                                    | 1.718.0000                    | 0     | 22.993,05      | 0,00          |  |
| 149                                    | 1.719.0000                    | 0     | 379.356,79     | 0,00          |  |
| 150                                    | 1.750.0000                    | 0     | 20.910,83      | 0,00          |  |
| 151                                    | 1.751.0000                    | 0     | 1.554.771,71   | 1.835.358,43  |  |
| 152                                    | 1.752.0000                    | 0     | 567.395,43     | 723.744,47    |  |
| 153                                    | 1.754.0000                    | 0     | -1.790.112,99  | 76.125,83     |  |
| 154                                    | 1.755.0000                    | 0     | 914.226,45     | 36.575,37     |  |
| 155                                    | 1.756.0000                    | 0     | 0,00           | 990.468,48    |  |
| 156                                    | 1.759.0000                    | 0     | 285.967,74     | 91.638,94     |  |
| 157                                    | 1.799.0000                    | 0     | 4.678,83       | 0,00          |  |
| 158                                    | 1.799.7400                    | 0     | 955.383,79     | 2.097.829,41  |  |
| 159                                    | 1.800.0000                    | 0     | 0,00           | 98.942.062,47 |  |
| 160                                    | 1.800.1111                    | 0     | 112.613.051,20 | 0,00          |  |
| 161                                    | 1.802.0000                    | 0     | 136.424,43     | 298.783,96    |  |



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

|                  |            |      |                |                |
|------------------|------------|------|----------------|----------------|
| 162              | 1.862.0000 | 0    | 4.975,22       | 0,00           |
| 163              | 1.869.0000 | 0    | 27.510,45      | 0,00           |
| 164              | 1.899.7407 | 0    | 48.433,44      | 560.744,46     |
| 165              | 2.500.0000 | 0    | 11.066.436,28  | 15.004.213,73  |
| 166              | 2.500.1001 | 0    | 431.665,57     | 0,00           |
| 167              | 2.500.1002 | 0    | 612.330,76     | 0,00           |
| 168              | 2.550.0000 | 0    | 1.111.556,95   | 0,00           |
| 169              | 2.552.0000 | 0    | 23.988,36      | 0,00           |
| 170              | 2.553.0000 | 0    | 684,29         | 0,00           |
| 171              | 2.569.0000 | 0    | 0,00           | 53.633,60      |
| 172              | 2.571.0000 | 0    | 0,00           | 10.280,33      |
| 173              | 2.600.0000 | 0    | 36.296,02      | 2.061.549,15   |
| 174              | 2.601.0000 | 0    | 1.314.960,63   | 0,00           |
| 175              | 2.802.0000 | 0    | 278.110,45     | 0,00           |
| 176              | 2.603.0000 | 0    | 62.107,00      | 0,00           |
| 177              | 2.621.0000 | 0    | 10.829,60      | 781.116,92     |
| 178              | 2.621.3210 | 0    | 100.000,00     | 0,00           |
| 179              | 2.621.3220 | 0    | 400.000,00     | 0,00           |
| 180              | 2.621.7336 | 0    | 386.174,12     | 0,00           |
| 181              | 2.631.0000 | 0    | 3.289,34       | 0,00           |
| 182              | 2.632.0000 | 0    | 253.169,17     | 293.769,64     |
| 183              | 2.659.0000 | 0    | 61.087,16      | 0,00           |
| 184              | 2.660.0000 | 0    | 708.749,04     | 297.676,82     |
| 185              | 2.660.7336 | 0    | 25.287,79      | 0,00           |
| 186              | 2.661.0000 | 0    | 10.412,68      | 10.333,06      |
| 187              | 2.700.0000 | 0    | 259.507,25     | 190.087,62     |
| 188              | 2.701.0000 | 0    | 839.452,13     | 3.160,29       |
| 189              | 2.704.0000 | 0    | 1.369.679,07   | 468.025,48     |
| 190              | 2.704.7350 | 0    | 1.011.676,37   | 0,00           |
| 191              | 2.706.3110 | 0    | 1.969.137,19   | 1.446.587,82   |
| 192              | 2.750.0000 | 0    | 19.214,57      | 19.214,57      |
| 193              | 2.751.0000 | 0    | 1.835.358,43   | 0,00           |
| 194              | 2.752.0000 | 0    | 946.657,33     | 268.312,55     |
| 195              | 2.754.0000 | 0    | 122.746,56     | 46.620,73      |
| 196              | 2.755.0000 | 0    | 197.316,30     | 160.740,93     |
| 197              | 2.756.0000 | 0    | 2.612.679,89   | 1.655.209,16   |
| 198              | 2.759.0000 | 0    | 255.050,99     | 69.488,41      |
| 199              | 2.799.7400 | 0    | 2.392.065,71   | 334.528,93     |
| 200              | 2.802.0000 | 0    | 668.002,93     | 629.139,52     |
| 201              | 2.899.7407 | 0    | 4.000,00       | 175.480,80     |
|                  |            | 0,00 | 170.437.682,81 | 162.222.042,20 |
| Nota Explicativa |            |      |                |                |

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 14

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2024

| Nr. | G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                                    | NOTA | 2023           | 2022           |
|-----|----------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| 1   | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            | 0    | 510.057.653,61 | 413.602.905,06 |
| 2   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 0    | 44.982.537,45  | 46.041.900,38  |
| 3   | Impostos                                                       | 0    | 42.517.046,25  | 42.691.003,88  |
| 4   | Taxas                                                          | 0    | 2.464.941,20   | 2.990.369,87   |
| 5   | Contribuições de Melhoria                                      | 0    | 550,00         | 360.526,63     |
| 6   | Contribuições                                                  | 0    | 23.179.589,72  | 4.786.751,88   |
| 7   | Contribuições Sociais                                          | 0    | 17.906.172,97  | 0,00           |
| 8   | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 9   | Contribuição de Iluminação Pública                             | 0    | 5.273.416,75   | 4.786.751,88   |
| 10  | Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais        | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 11  | Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos                | 0    | 916.363,54     | 0,00           |
| 12  | Venda de Mercadorias                                           | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 13  | Venda de Produtos                                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 14  | Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          | 0    | 916.363,54     | 0,00           |
| 15  | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras                | 0    | 11.389.833,87  | 28.782.584,47  |
| 16  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos    | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 17  | Juros e Encargos de Mora                                       | 0    | 982.722,37     | 7.190.059,12   |
| 18  | Variações Monetárias e Cambiais                                | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 19  | Descontos Financeiros Obtidos                                  | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 20  | Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    | 0    | 10.253.677,73  | 8.882.010,63   |
| 21  | Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos                        | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 22  | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras       | 0    | 153.433,77     | 12.710.514,72  |
| 23  | Transferências e Delegações Recebidas                          | 0    | 323.104.801,74 | 291.836.780,98 |
| 24  | Transferências Intragovernamentais                             | 0    | 71.846.246,43  | 57.952.521,80  |
| 25  | Transferências Intergovernamentais                             | 0    | 251.258.355,31 | 233.884.259,18 |
| 26  | Transferências das Instituições Privadas                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 27  | Transferências das Instituições Multigovernamentais            | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 28  | Transferências de Consórcios Públicos                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 29  | Transferências do Exterior                                     | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 30  | Execução Orçamentária Delegada de Entes                        | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 31  | Transferências de Pessoas Físicas                              | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 32  | Outras Transferências e Delegações Recebidas                   | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 33  | Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  | 0    | 22.257.311,20  | 29.893.261,40  |
| 34  | Reavaliação de Ativos                                          | 0    | 17.105.024,36  | 2.651.676,03   |
| 35  | Ganhos com Alienação                                           | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 36  | Ganhos com Incorporação de Ativos                              | 0    | 5.152.037,23   | 27.223.855,49  |
| 37  | Desincorporação de Passivos                                    | 0    | 249,61         | 17.729,88      |
| 38  | Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 39  | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                     | 0    | 84.227.416,09  | 12.261.625,94  |
| 40  | Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 41  | Resultado Positivo de Participações                            | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 42  | Subvenções Econômicas                                          | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 43  | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      | 0    | 78.981.568,87  | 0,00           |
| 44  | Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 0    | 5.245.847,22   | 12.261.625,94  |
| 45  | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)              | 0    | 510.057.653,61 | 413.602.905,06 |
| 46  | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             | 0    | 385.810.000,04 | 452.135.126,65 |
| 47  | Pessoal e Encargos                                             | 0    | 138.715.172,90 | 119.943.537,64 |
| 48  | Remuneração a Pessoal                                          | 0    | 116.181.184,80 | 103.902.448,02 |
| 49  | Encargos Patronais                                             | 0    | 16.478.043,33  | 14.089.233,08  |
| 50  | Benefícios a Pessoal                                           | 0    | 0,00           | 0,00           |
| 51  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0    | 6.055.944,77   | 1.951.856,54   |
| 52  | Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 0    | 12.734.818,40  | 10.308.932,47  |
| 53  | Aposentadorias e Reformas                                      | 0    | 11.816.148,97  | 9.386.307,99   |



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

|     |                                                                      |   |                |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------|---|----------------|----------------|
| 54  | Pensões                                                              | 0 | 918.669,43     | 922.624,48     |
| 55  | Benefícios de Prestação Continuada                                   | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 56  | Benefícios Eventuais                                                 | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 57  | Políticas Públicas de Transferência de Renda                         | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 58  | Outros Benefícios Assistenciais                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 59  | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                      | 0 | 104.136.657,21 | 97.392.444,82  |
| 60  | Uso de Material de Consumo                                           | 0 | 24.599.148,97  | 27.343.009,44  |
| 61  | Serviços                                                             | 0 | 75.968.721,85  | 65.491.341,16  |
| 62  | Depreciação, Amortização e Exaustão                                  | 0 | 3.568.786,39   | 4.558.094,22   |
| 63  | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                       | 0 | 2.564.019,01   | 3.450.532,43   |
| 64  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos             | 0 | 2.564.019,01   | 3.450.532,43   |
| 65  | Juros e Encargos de Mora                                             | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 66  | Variações Monetárias e Cambiais                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 67  | Descontos Financeiros Concedidos                                     | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 68  | Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 69  | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos          | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 70  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras              | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 71  | Transferências e Delegações Concedidas                               | 0 | 107.323.639,24 | 93.482.866,23  |
| 72  | Transferências Intragovernamentais                                   | 0 | 71.846.246,43  | 61.101.448,90  |
| 73  | Transferências Intergovernamentais                                   | 0 | 26.125.312,91  | 24.225.982,32  |
| 74  | Transferências a Instituições Privadas                               | 0 | 9.227.250,94   | 8.023.611,59   |
| 75  | Transferências a Instituições Multigovernamentais                    | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 76  | Transferências a Consórcios Públicos                                 | 0 | 124.828,96     | 131.823,42     |
| 77  | Transferências ao Exterior                                           | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 78  | Execução Orçamentária Delegada de Entes                              | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 79  | Outras Transferências e Delegações Concedidas                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 80  | Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos         | 0 | 5.500.753,06   | 10.745.610,33  |
| 81  | Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                     | 0 | 4.395.823,32   | 1.696.940,49   |
| 82  | Perdas com Alienação                                                 | 0 | 0,00           | 2.681,75       |
| 83  | Perdas Involuntárias                                                 | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 84  | Incorporação de Passivos                                             | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 85  | Desincorporação de Ativos                                            | 0 | 1.104.929,74   | 9.045.988,09   |
| 86  | Tributárias                                                          | 0 | 3.251.595,71   | 2.831.380,84   |
| 87  | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 88  | Contribuições                                                        | 0 | 3.251.595,71   | 2.831.380,84   |
| 89  | Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 90  | Custos das Mercadorias Vendidas                                      | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 91  | Custos dos Produtos Vendidos                                         | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 92  | Custos dos Serviços Prestados                                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 93  | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                            | 0 | 11.583.344,51  | 113.979.821,89 |
| 94  | Premiações                                                           | 0 | 5.100,00       | 0,00           |
| 95  | Resultado Negativo de Participações                                  | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 96  | Operações da Autoridade Monetária                                    | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 97  | Incentivos                                                           | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 98  | Subvenções Econômicas                                                | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 99  | Participações e Contribuições                                        | 0 | 0,00           | 0,00           |
| 100 | Constituição de Provisões                                            | 0 | 9.930.854,21   | 113.102.966,86 |
| 101 | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                          | 0 | 1.647.390,30   | 876.855,03     |
| 102 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                    | 0 | 385.810.000,04 | 452.135.126,65 |
| 103 | RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)                    | 0 | 124.247.653,57 | -38.532.221,60 |

Nota Explicativa





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 15

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 - Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2024

| DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS |                      |                  |                                                                         |                |                                 |                                         |                 |                   |                                          |                    |                        |                                                   |
|---------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------|
| Nr.                                         | LEIS (NÚMERO E DATA) | ATUALIZAÇÕES     |                                                                         |                | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS |                 |                   | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS |                    |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F+G) |
|                                             |                      | CONTRATO         | CREDOR                                                                  | VALOR          |                                 | CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)             | ATUALIZAÇÃO (C) | CAPITALIZAÇÃO (D) | AMORTIZAÇÃO (E)                          | PAGTO ENCARGOS (F) | RESGATE ESCRITURAL (G) |                                                   |
| 1                                           | 1135 - 31/07/2013    | CEF_399.723-61/2 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                                 | 37.906.993,92  | 7.018.600,67                    | 1.130.491,54                            | 0,00            | 0,00              | 1.388.151,00                             | 0,00               | 0,00                   | 6.760.941,21                                      |
| 2                                           | 1918 - 24/02/2015    | PASEP-1371500001 | MINISTERIO DA FAZENDA                                                   | 2.080.503,48   | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
| 3                                           | 99 - 11/01/2001      | INSS -PRINCIPAL  | INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                                | 53.383.454,12  | 9.263.652,05                    | 1.180.322,40                            | 0,00            | 0,00              | 1.381.348,41                             | 0,00               | 0,00                   | 9.062.626,04                                      |
| 4                                           | 701033 - 02/01/2019  | Previna - 01329/ | PREVINA - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE NOVA ANDRADINA-MS | 275.049,57     | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
| 5                                           | 1151 - 10/10/2013    | TADF MP 2129-8/0 | MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA                                             | 2.023.000,58   | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
| 6                                           | 1424 - 27/12/2017    | RF13161722313/20 | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL                                           | 5.003.014,22   | 154.902,04                      | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 98.871,04                                | 0,00               | 56.031,00              | 0,00                                              |
| 7                                           | 1513 - 04/04/2019    | BB-20/25761-9    | BANCO DO BRASIL SA                                                      | 4.634.040,74   | 855.627,19                      | 135.764,10                              | 0,00            | 0,00              | 399.999,96                               | 123.535,50         | 0,00                   | 467.855,83                                        |
| 8                                           | 634 - 27/12/2006     | BANCO DO BRASIL  | BANCO DO BRASIL SA                                                      | 1.123.892,00   | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
| 9                                           | 1567 - 26/03/2020    | Caixa APF 532-46 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                                 | 5.000.000,00   | 3.142.585,45                    | 382.310,94                              | 0,00            | 0,00              | 312.499,98                               | 117.490,97         | 97.452,77              | 2.997.452,67                                      |
| 10                                          | 1241 - 12/12/2014    | 13.161720612/201 | INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                                | 1.476.065,75   | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
| 11                                          | 701033 - 02/01/2019  | Previna - 01330/ | PREVINA - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE NOVA ANDRADINA-MS | 142.365,24     | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
| 12                                          | 1132 - 26/07/2013    | BB/FNDE 40/04825 | BANCO DO BRASIL SA                                                      | 992.399,93     | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
|                                             |                      |                  |                                                                         | 114.040.779,55 | 20.435.367,40                   | 2.826.888,98                            | 0,00            | 0,00              | 3.580.870,39                             | 241.026,47         | 153.483,77             | 19.288.875,75                                     |

| DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS |                      |               |               |                  |                                 |                                         |                 |                   |                                          |                    |                        |                                                   |
|---------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------|
| Nr.                                         | LEIS (NÚMERO E DATA) | ATUALIZAÇÕES  |               |                  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS |                 |                   | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS |                    |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F+G) |
|                                             |                      | CONTRATO      | CREDOR        | MOEDA REAL/DOLAR |                                 | CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)             | ATUALIZAÇÃO (C) | CAPITALIZAÇÃO (D) | AMORTIZAÇÃO (E)                          | PAGTO ENCARGOS (F) | RESGATE ESCRITURAL (G) |                                                   |
| 13                                          | SEM REGISTROS        | SEM REGISTROS | SEM REGISTROS | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |
|                                             |                      |               |               | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00              | 0,00                                     | 0,00               | 0,00                   | 0,00                                              |

|                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Nota Explicativa |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

XML nr.: 16

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2024

| Nr. | G1 - TÍTULOS                                    | SALDO DO EXERCÍCIO 2022 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024 |
|-----|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
|     |                                                 |                         | INSCRIÇÃO              | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO |                             |
| 1   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)                  | 258.519,06              | 1.705.587,60           | 201.653,39      | 249,61                 | 1.762.203,66                |
| 2   | Restos a Pagar em 2023                          | 0,00                    | 1.620.695,50           | 0,00            | 0,00                   | 1.620.695,50                |
| 3   | Restos a Pagar em 2022                          | 125.293,09              | 84.892,10              | 119.071,67      | 249,61                 | 90.863,91                   |
| 4   | Restos a Pagar em 2021                          | 127.591,08              | 0,00                   | 82.523,14       | 0,00                   | 45.067,94                   |
| 5   | Restos a Pagar em 2020                          | 66,30                   | 0,00                   | 58,58           | 0,00                   | 9,72                        |
| 6   | Restos a Pagar em 2019                          | 3.677,51                | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 3.677,51                    |
| 7   | Restos a Pagar em 2018 ou mais anos             | 1.889,08                | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 1.889,08                    |
| 8   | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)             | 19.798.081,13           | 20.141.318,71          | 14.048.627,66   | 2.980.473,40           | 22.910.298,78               |
| 9   | Restos a Pagar em 2023                          | 0,00                    | 20.226.210,81          | 0,00            | 0,00                   | 20.226.210,81               |
| 10  | Restos a Pagar em 2022                          | 15.328.827,85           | - 84.892,10            | 11.861.753,43   | 2.103.262,21           | 1.278.920,11                |
| 11  | Restos a Pagar em 2021                          | 3.974.019,98            | 0,00                   | 2.186.874,23    | 761.772,69             | 1.025.373,06                |
| 12  | Restos a Pagar em 2020                          | 484.571,46              | 0,00                   | 0,00            | 104.776,66             | 379.794,80                  |
| 13  | Restos a Pagar em 2019                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 14  | Restos a Pagar em 2018 ou mais anos             | 10.661,84               | 0,00                   | 0,00            | 10.661,84              | 0,00                        |
| 15  | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)        | 20.056.800,19           | 21.846.906,31          | 14.250.281,05   | 2.980.723,01           | 24.672.502,44               |
| 16  | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR                      | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 17  | Serviços da Dívida a Pagar em 2023              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 18  | Serviços da Dívida a Pagar em 2022              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 19  | Serviços da Dívida a Pagar em 2021              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 20  | Serviços da Dívida a Pagar em 2020              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 21  | Serviços da Dívida a Pagar em 2019              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 22  | Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 23  | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS     | 267.383,28              | 38.576.579,33          | 38.253.418,81   | 98.364,85              | 492.178,95                  |
| 24  | DÉBITOS DE TESOURARIA                           | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 25  | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES                    | 20.323.983,47           | 60.423.485,64          | 52.503.699,86   | 3.079.087,86           | 25.164.681,39               |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| Nota Explicativa |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 17

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

|     |                                                              | 28/03/2024 |                 |                 |
|-----|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Nr. | G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES                          | NOTA       | 2023            | 2022            |
| 1   | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                  | 0          | 833.773.594,35  | 707.764.393,60  |
| 2   | Ingressos                                                    | 0          | 438.277.502,39  | 381.702.808,73  |
| 3   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 0          | 48.534.777,61   | 42.209.902,54   |
| 4   | Receita de Contribuições                                     | 0          | 22.965.363,19   | 20.328.081,44   |
| 5   | Receita Patrimonial                                          | 0          | 10.543.055,34   | 8.975.764,79    |
| 6   | Receita Agropecuária                                         | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 7   | Receita Industrial                                           | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 8   | Receita de Serviços                                          | 0          | 643.730,50      | 0,00            |
| 9   | Remuneração das Disponibilidades                             | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 10  | Outras Receitas Derivadas e Originárias                      | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 11  | Transferências Recebidas                                     | 0          | 226.027.675,00  | 210.216.228,12  |
| 12  | Outros ingressos operacionais                                | 0          | 129.562.900,75  | 99.972.831,84   |
| 13  | Desembolsos                                                  | 0          | 395.496.091,96  | 326.061.584,87  |
| 14  | Pessoal e demais despesas                                    | 0          | 253.278.576,84  | 219.027.837,92  |
| 15  | Juros e encargos da dívida                                   | 0          | 243.227,12      | 185.151,66      |
| 16  | Transferências Concedidas                                    | 0          | 22.536.044,91   | 19.847.342,50   |
| 17  | Outros desembolsos operacionais                              | 0          | 119.438.243,09  | 87.001.252,79   |
| 18  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)       | 0          | 42.781.410,43   | 55.641.223,86   |
| 19  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO               | 0          | 143.554.886,55  | 318.627.734,50  |
| 20  | Ingressos                                                    | 0          | 50.509.625,48   | 143.737.326,42  |
| 21  | Alienação de bens                                            | 0          | 994.554,32      | 981.487,58      |
| 22  | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos       | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 23  | Outros ingressos de investimento                             | 0          | 49.515.071,16   | 142.755.838,84  |
| 24  | Desembolsos                                                  | 0          | 93.045.061,07   | 174.890.408,08  |
| 25  | Aquisição de ativo não circulante                            | 0          | 27.403.575,80   | 19.710.521,31   |
| 26  | Concessão de empréstimos e financiamentos                    | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 27  | Outros desembolsos de investimentos                          | 0          | 65.841.485,27   | 155.179.886,77  |
| 28  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)   | 0          | - 42.535.435,59 | - 31.153.081,66 |
| 29  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO              | 0          | 3.845.690,36    | 3.642.319,65    |
| 30  | Ingressos                                                    | 0          | 264.819,97      | 0,00            |
| 31  | Operações de crédito                                         | 0          | 264.819,97      | 0,00            |
| 32  | Integralização do capital social de empresas dependentes     | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 33  | Outros ingressos de financiamento                            | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 34  | Desembolsos                                                  | 0          | 3.580.870,39    | 3.642.319,65    |
| 35  | Amortização /Refinanciamento da dívida                       | 0          | 3.580.870,39    | 3.642.319,65    |
| 36  | Outros desembolsos de financiamentos                         | 0          | 0,00            | 0,00            |
| 37  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) | 0          | - 3.316.050,42  | - 3.642.319,65  |
| 38  | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)    | 0          | - 3.070.075,58  | 20.845.822,55   |
| 39  | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                        | 0          | 182.546.025,67  | 65.393.236,03   |
| 40  | Caixa e Equivalentes de Caixa Final                          | 0          | 83.168.983,00   | 182.546.025,67  |

| Nr. | G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2023           | 2022           |
|-----|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 41  | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                             | 226.027.675,00 | 210.216.228,12 |
| 42  | Intergovernamentais                                  | 172.713.849,76 | 163.296.989,41 |
| 43  | da União                                             | 93.823.900,78  | 80.286.610,95  |
| 44  | de Estados e Distrito Federal                        | 78.889.948,98  | 83.010.378,46  |
| 45  | de Municípios                                        | 0,00           | 0,00           |
| 46  | Intragovernamentais                                  | 0,00           | 0,00           |
| 47  | Outras transferências recebidas                      | 53.313.825,24  | 46.919.238,71  |
| 48  | Total das Transferências Recebidas                   | 226.027.675,00 | 210.216.228,12 |
| 49  | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                            | 22.536.044,91  | 19.847.342,50  |
| 50  | Intergovernamentais                                  | 0,00           | 0,00           |
| 51  | a União                                              | 0,00           | 0,00           |



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

|    |                                     |               |               |
|----|-------------------------------------|---------------|---------------|
| 52 | a Estados e Distrito Federal        | 0,00          | 0,00          |
| 53 | a Municípios                        | 0,00          | 0,00          |
| 54 | Intragovernamentais                 | 13.308.793,97 | 11.823.730,91 |
| 55 | Outras transferências concedidas    | 9.227.250,94  | 8.023.611,59  |
| 56 | Total das Transferências Concedidas | 22.536.044,91 | 19.847.342,50 |

| Nr. | G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2023           | 2022           |
|-----|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 57  | Legislativa                                                        | 7.593.436,71   | 7.241.680,40   |
| 58  | Judiciária                                                         | 1.326.558,13   | 1.307.456,07   |
| 59  | Essencial à Justiça                                                | 0,00           | 0,00           |
| 60  | Administração                                                      | 27.487.394,82  | 26.207.462,82  |
| 61  | Defesa Nacional                                                    | 0,00           | 0,00           |
| 62  | Segurança Pública                                                  | 5.060,00       | 0,00           |
| 63  | Relações Exteriores                                                | 0,00           | 0,00           |
| 64  | Assistência Social                                                 | 10.021.041,02  | 8.431.897,06   |
| 65  | Previdência Social                                                 | 13.679.489,44  | 11.606.588,70  |
| 66  | Saúde                                                              | 87.164.170,11  | 71.692.491,62  |
| 67  | Trabalho                                                           | 0,00           | 0,00           |
| 68  | Educação                                                           | 77.270.059,31  | 66.253.380,10  |
| 69  | Cultura                                                            | 1.551.533,13   | 624.431,50     |
| 70  | Direitos da Cidadania                                              | 0,00           | 0,00           |
| 71  | Urbanismo                                                          | 14.802.655,54  | 14.405.972,51  |
| 72  | Habituação                                                         | 44.850,40      | 65.529,46      |
| 73  | Saneamento                                                         | 0,00           | 0,00           |
| 74  | Gestão Ambiental                                                   | 5.726.430,52   | 5.299.896,42   |
| 75  | Ciência e Tecnologia                                               | 0,00           | 0,00           |
| 76  | Agricultura                                                        | 305.395,96     | 311.822,17     |
| 77  | Organização Agrária                                                | 0,00           | 0,00           |
| 78  | Indústria                                                          | 0,00           | 24.000,00      |
| 79  | Comércio e Serviços                                                | 6.500,00       | 161.927,00     |
| 80  | Comunicações                                                       | 0,00           | 0,00           |
| 81  | Energia                                                            | 0,00           | 0,00           |
| 82  | Transporte                                                         | 5.315.288,49   | 4.479.344,21   |
| 83  | Desporto e Lazer                                                   | 976.713,26     | 913.957,88     |
| 84  | Encargos Especiais                                                 | 0,00           | 0,00           |
| 85  | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função      | 253.278.576,84 | 219.027.837,92 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA    | 2023       | 2022       |
|-----|----------------------------------------------|------------|------------|
| 86  | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 241.026,47 | 185.151,66 |
| 87  | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00       | 0,00       |
| 88  | Outros Encargos da Dívida                    | 2.200,65   | 0,00       |
| 89  | Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 243.227,12 | 185.151,66 |

|                  |  |
|------------------|--|
| Nota Explicativa |  |
|------------------|--|

XML nr.: 18

NOVA ANDRADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Consolidado  
Balanço Geral  
Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido  
Ano de 2023

Portaria STN nº 749/2009, TCE-MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2024

| Nr. | G1 - ESPECIFICAÇÃO                   | Patrimônio Social / Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reservas de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL          |
|-----|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|----------------|
| 1   | Saldos Iniciais                      | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 140.178.932,69        | 0,00                      | 140.178.932,69 |
| 2   | Ajustes de Exercícios Anteriores     | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 1.703.585,99          | 0,00                      | 1.703.585,99   |
| 3   | Aumento de Capital                   | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                      | 0,00           |
| 4   | Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                      | 0,00           |
| 5   | Juros sobre capital próprio          | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                      | 0,00           |
| 6   | Resultado do Exercício               | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 124.247.653,57        | 0,00                      | 124.247.653,57 |
| 7   | Ajustes de Avaliação Patrimonial     | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                      | 0,00           |
| 8   | Constituição / Reversão de Reservas  | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 1.777.207,09    | 0,00                  | 0,00                      | 1.777.207,09   |
| 9   | Dividendos a distribuir              | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                      | 0,00           |
| 10  | Saldos Finais                        | 0,00                               | 0,00                                               | 0,00                | 0,00                             | 0,00               | 1.777.207,09    | 266.130.172,25        | 0,00                      | 267.907.379,34 |

|                  |  |
|------------------|--|
| Nota Explicativa |  |
|------------------|--|

Instrução de Preenchimento:  
Informar com sinal - no início do valor nas contas que apresentarem saldo NEGATIVO.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

#### PREFEITURA – CONSOLIDADO

##### **1. Apresentação**

##### **1.1 Localização e Aspectos históricos**

O município foi fundado em 20 de dezembro de 1958 e instalado oficialmente no dia 30 de abril do ano seguinte, em 1959, quando se desmembrou da comarca de Rio Brilhante, pertencente até então ao município de Bataguassu. Seu fundador, o pecuarista paulista Antônio Joaquim de Moura Andrade (1889-1962), é o mesmo colonizador de Andradina, no interior de São Paulo. O topônimo Andradina, presente em ambas as cidades, é uma homenagem à Moura Andrade, sendo que, na localidade sul-mato-grossense, acrescentou-se o prefixo “Nova”, para evitar confusões entre as cidades. Antes de chegar às terras que hoje formam Nova Andradina, Moura Andrade havia iniciado seus trabalhos de colonização em Mato Grosso, no final da década de 30. Ainda antes da divisão do Estado em 1977, adquiriu da unidade federativa a Fazenda Caapora, depois denominada como Fazenda Primavera, localizada nas proximidades da baía do Rio Samambaia, no vale do Rio Paraná - local onde mais tarde o pecuarista iniciaria a construção de um porto fluvial. Anos depois, o pioneiro expandiu suas propriedades ao adquirir as fazendas Santa Bárbara, Xavante, Panambi e Baile, este último em 1951, propriedade até então pertencente à família Barbosa Martins. Seis anos mais tarde, em 1957, o paulista desmembrou uma gleba da Fazenda Baile. Foi neste período que se deu início aos trabalhos nas terras que hoje compõem Nova Andradina. Após este processo foram loteadas outras propriedades rurais, oferecendo grandes vantagens aos migrantes. A ação culminou em uma veloz povoação da região, contando com um relevante número de paulistas, paranaenses, mineiros e, principalmente, nordestinos, que se deslocaram ao então embrião da cidade. Nesse mesmo ano, em um barracão da Empresa Andrade, instalou-se a primeira escola nova-andradinense, que teve como docentes os professores Katsuko, Mariko Fujibayashi, Cecília Holanda e Efantina Quadros, conhecida popularmente como Dona Lalá. Em 1958

foi erguido um prédio de alvenaria, onde se criou a sede do Grupo Escolar Moura Andrade. Conhecida como a “Capital do Vale do Ivinhema”, Nova Andradina tem uma localização estratégica na confluência de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, contribuindo para a expansão de sua economia, principalmente no tocante à criação e abate de bovinos, o que lhe rendeu o título de “Capital do Boi”, pela importância de ser um dos principais polos pecuários do Brasil.

Fonte: Nova Andradina (MS). Prefeitura disponível em: [www.pmna.ms.gov.br/história](http://www.pmna.ms.gov.br/história).

##### **1.2 Informações do Município Segundo IBGE - Instituto Brasileiro de**

##### **Geografia e Estatística:**

- a) População estimada (2022): 48.563 pessoas;
- b) Densidade demográfica (2022): 10,18 hab/km<sup>2</sup>;
- c) Área da unidade territorial (2022): 4.770,685 km<sup>2</sup>;
- d) Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2021): 2,2 salários mínimos;
- e) PIB per capita (2021): R\$ 55.026,03.
- f) Fonte das informações: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/nova-andradina/panorama>

##### **1.3 Contexto Operacional**

O Município de Nova Andradina é pessoa jurídica 124-4 Município, inscrita sob o número CNPJ 03.173.317/0001-18, com Natureza Jurídica, tendo sua sede administrativa na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541, Centro. O Poder executivo de Nova Andradina é representado pelo Prefeito José Gilberto Garcia e pelo Vice-Prefeito Milton Senna.

O Poder Legislativo Municipal de Nova Andradina, representado como presidente no exercício de 2023, vereador Leandro Ferreira L. Fedossi, está localizado na rua São José nº 664, centro, inscrito no CNPJ nº15.487.762/0001-31.

#### **AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 – Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

#### **AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 – Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## 2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis versam sobre exercício de 2023, conforme a execução orçamentária regida pela Lei 1.714 de 28 dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Andradina e demais fundos da administração direta e indireta.

O orçamento consolidado do município compreende as seguintes Unidades Orçamentárias:

| ENTIDADE                                                                              | CNPJ               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Prefeitura de Nova Andradina                                                          | 03.173.317/0001-18 |
| Fundo Municipal Assistência Social - FMAS                                             | 14.848.093/0001-13 |
| Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS                                         | 47.237.833/0001-34 |
| Fundo Municipal de Saúde - FMS                                                        | 10.711.980/0001-94 |
| Fundo M. Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA                                 | 19.000.970/0001-15 |
| FUNDEB Sec. M. Educação, Cultura e Esporte                                            | 30.052.257/0001-58 |
| Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS                                    | 47.186.757/0001-85 |
| Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA                                               | 47.417.375/0001-15 |
| Fundo Municipal de Urbanização - FMU                                                  | 47.340.508/0001-00 |
| Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA | 15.358.498/0001-36 |
| Câmara Municipal de Nova Andradina                                                    | 15.487.762/0001-31 |
| Fundação Inst. Tecnologia e Inovação FINOVA                                           | 21.488.294/0001-12 |
| Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município                                     | 47.857.624/0001-93 |
| Fundação Nova Andradinense de Cultura FUNAC                                           | 47.341.014/0001-32 |
| Fundo Municipal de Cultura - FMC                                                      | 47.544.989/0001-68 |
| Fundo M. de Desenvolvimento de N.A.                                                   | 47.314.862/0001-52 |
| Fundo Municipal de Esporte - FME                                                      | 47.220.724/0001-04 |
| Fundação Nova Andradinense Esporte e Lazer - FUNAEL                                   | 27.305.112/0001-07 |
| Fundo da Promoção da Igualdade Racial                                                 | 49.248.6250001-66  |
| Fundo Municipal da Pessoa Idosa                                                       | 48.004.555/0001-38 |

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição, emitido

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

3

pela STN e de observância obrigatória para todos os entes da Federação, alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS que dá embasamento à contabilidade patrimonial e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Estão compreendidas no campo de atuação e, portanto, obrigados a seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, não só os Poderes e órgãos da Administração Direta, mas também as demais entidades da administração indireta e aquelas que de alguma forma movimentarem recursos oriundos do setor público. As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os Estados, o Distrito Federal e para os Municípios.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário;
- II. Balanço Financeiro;
- III. Balanço Patrimonial;
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial extraídos do sistema informatizado do Município que abrange o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, através da Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis e contém informações relevantes e complementares, para que de maneira mais clara e

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

4



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

compreensível possa facilitar o acesso a informação pelos diversos usuários. As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas são publicadas no Diário Oficial do Município para dar publicidade, transparência e acesso à informação.

### 3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidência das demonstrações contábeis é o real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Investimentos e aplicações temporárias de curto prazo – são as aplicações de recursos em diversos fundos de investimento.
- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. A Prefeitura e demais fundos estão incluindo gradativamente a contabilização dos estoques de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. A entrada de estoque ocorre no momento da liquidação e saída é realizada com base nos relatórios do Setor de Estoques do município.
- Imobilizado – É composto pelos bens móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – é a perda de valor dos ativos ou bens ao longo do tempo. O método de cálculo da depreciação pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011, 753/2012 e 548/2015,

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

5

em atendimento às NBCASP e as Resoluções nº 1.136/2008 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Apuração do Resultado – em cada uma das demonstrações contábeis são apurados os resultados orçamentário, patrimonial e financeiro:

➤ No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso seja negativo teremos um Déficit Orçamentário.

➤ Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial e caso contrário será Déficit Patrimonial.

➤ No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo do Exercício atual com o Saldo Anterior, se houver aumento de caixa será um Superávit Financeiro e caso haja diminuição de caixa será um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

### 4. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

6





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), com os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

O Município de Nova Andradina está trabalhando na readequação dos sistemas para garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015 quanto aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

| RECEITAS                   | PREVISÃO       | ARRECADAÇÃO    | DIFERENÇA      |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES         | 276.568.939,95 | 300.017.651,10 | 23.448.711,15  |
| Impostos, taxas e Cont     | 44.710.000,00  | 48.534.777,61  | 3.824.777,61   |
| Contribuições              | 10.714.304,00  | 13.877.406,26  | 3.163.102,26   |
| Receita Patrimonial        | 3.554.100,00   | 10.543.055,34  | 6.988.955,34   |
| Receita de serviços        | -              | 643.730,50     | 643.730,50     |
| Transferências correntes   | 215.704.193,06 | 221.665.993,77 | 5.961.800,71   |
| Outras receitas            | 1.886.342,89   | 4.752.687,62   | 2.866.344,73   |
| Recitas Correntes Intra    | 14.268.060,05  | 13.331.526,91  | - 936.533,14   |
| Contribuições Intra OFSS   | 10.024.490,07  | 9.087.956,93   | - 936.533,14   |
| Outras Receitas Intra OFSS | 4.243.569,98   | 4.243.569,98   | -              |
| RECEITAS DE CAPITAL        | 8.608.000,00   | 5.621.055,52   | - 2.986.944,48 |
| Operações de credito       | 2.000.000,00   | 264.819,97     | - 1.735.180,03 |
| Alienação de bens          | 550.000,00     | 994.554,32     | 444.554,32     |
| Transferência de capital   | 6.058.000,00   | 4.361.681,23   | - 1.696.318,77 |
| TOTAL                      | 299.445.000,00 | 318.970.233,53 | 19.525.233,53  |

5. Informações Complementares dos Principais itens das Demonstrações Contábeis
- 5.1 Notas do Balanço Orçamentário
- Receita Orçamentária
- O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.
- A Loa nº 1.665/2021 estimou a receita orçamentária do Município de Nova Andradina em R\$ 299.445.000,00. Foram arrecadados no exercício R\$ 313.349.178,01 nas categorias econômicas de receitas correntes com transferências correntes da União e Estado, outras receitas e receita patrimonial que somado ao montante de R\$ 5.621.055,52 de receitas de capital, totalizando o montante de R\$ 318.970.233,53 de receitas arrecadadas no exercício de 2023, logo a diferença a maior corresponde a um excesso de arrecadação, conforme demonstra o quadro a seguir:

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receitas de Impostos e taxas, Contribuições, Patrimonial, Serviços e as Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, tiveram excesso de arrecadação. Já as demais receitas correntes, por sua vez, resultaram em insuficiência. As receitas correntes obterão excesso de R\$ 23.448.711,15.

As Recitas correntes Intra OFSS obtiveram um déficit de arrecadação de R\$ - 936.533,14 são os valores repassados ao Previna com Contribuição patronal e aporte para cobertura do déficit atuarial.

As receitas de capital resultaram déficit de arrecadação no montante de R\$ - 2.986.944,48, com destaque para Operação de Credito referente ao Finisa onde o valor é repassado ao Município conforme medição da Obra.

O resultado orçamentário geral da receita em 2023, foi de excesso de arrecadação em relação ao previsto, em R\$ 19.525.233,53.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

➤ **Despesa Orçamentária**

O Balanço orçamentário demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHOS       | LIQUIDAÇÃO     | PAGAMENTO      |
|------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| Despesas Correntes     | 257.677.882,54     | 275.770.607,92 | 270.223.357,84 | 268.938.869,75 |
| Pessoal e Encargos     | 130.327.169,60     | 153.576.632,40 | 153.567.508,02 | 152.356.060,37 |
| Juros e Encargos       | 220.000,00         | 243.227,12     | 243.227,12     | 243.227,12     |
| Outras Desp. Correntes | 127.130.712,94     | 121.950.748,40 | 116.412.622,70 | 116.339.582,26 |
| Despesas de Capital    | 41.767.117,46      | 38.868.412,40  | 24.189.351,67  | 23.853.144,26  |
| Investimentos          | 29.900.370,00      | 35.287.542,01  | 20.608.481,28  | 20.272.273,87  |
| Amortização da Dívida  | 2.116.000,00       | 3.580.870,39   | 3.580.870,39   | 3.580.870,39   |
| Reserva Contingência   | 9.750.747,46       | -              | -              | -              |
| TOTAL                  | 299.445.000,00     | 314.638.920,32 | 294.412.709,51 | 292.792.014,01 |

As despesas correntes são as utilizadas para custeio das atividades do Município como pagamento de folha de pessoal e realização dos serviços prestados, e as despesas de capital são para investimento em bens móveis ou imóveis.

Durante o exercício, o Município abriu créditos adicionais especiais, suplementares, buscando realizar as alterações necessárias para atender a demanda. As Leis autorizativas e Decretos atendem às exigências da Lei Federal nº 4.320/1964 em Art. 42 “Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”. A Lei autorizativa de abertura de créditos suplementar e especial foi especifica Lei nº1.714/2022.

➤ **Execução das receitas e Despesas**

A apropriação da Receita Orçamentária corresponde a arrecadação de receitas e a apropriação da Despesa Orçamentária à emissão do empenho. O confronto desses valores determina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit), quando ocorrer o inverso. O resultado orçamentário do Município teve superávit de R\$

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

4.331.313,21 quando comparado a receita arrecadada com a despesa empenhada, que demonstra equilíbrio das contas públicas segue os resultados no exercício de 2023:

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO           |                |
|--------------------------------|----------------|
| RECEITAS                       | VALOR          |
| Previsão Inicial da Receita    | 299.445.000,00 |
| Previsão Atualizada da Receita | 309.208.816,47 |
| Receita Realizada Líquida      | 318.970.233,53 |
| DESPESAS                       | VALOR          |
| Dotação Inicial                | 299.445.000,00 |
| Creditos Adicionais            | 54.196.666,24  |
| Dotação Atualizada             | 353.641.666,24 |
| Despesa Empenhada              | 314.638.920,32 |
| Despesa Liquidada              | 294.412.709,51 |
| Despesa Paga                   | 292.792.014,01 |
| Superávit Orçamentário         | 4.331.313,21   |

➤ **Inscrições e estoque de Restos a Pagar Processados e não processados**

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados. Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. E os Restos a Pagar não Processados correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

No Município havia estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e inscrições em restos a pagar no exercício 2023 conforme o quadro a seguir:

| ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |                          |               |               |               |              |              |
|----------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
|                                                    | Inscritos                |               | LIQUIDADOS    | PAGOS         | CANCELADOS   | SALDO        |
|                                                    | Em exercícios anteriores | Em 31/12/2022 |               |               |              |              |
| Restos a pagar não processados                     | 4.469.253,28             | 15.328.827,85 | 14.133.519,76 | 14.048.627,66 | 2.980.473,40 | 2.768.980,07 |

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

|                            |            |            |      |            |        |           |
|----------------------------|------------|------------|------|------------|--------|-----------|
| Restos a pagar processados | 133.225,97 | 125.293,09 | 0,00 | 201.653,39 | 249,61 | 56.616,06 |
|----------------------------|------------|------------|------|------------|--------|-----------|

FONTE: Anexo 12 CONSOLIDADO

## 5.2 Notas do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias, nele contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispendios.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

| INGRESSOS                                |                 |                    |
|------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                            | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| Saldo em espécie Exercício Anterior (A)  | 182.546.025,67  | 149.276.155,19     |
| Receita Orçamentária                     | 318.970.233,53  | 290.711.608,65     |
| Transferência Financeira Recebida        | 82.435.438,66   | 53.414.725,36      |
| Interferências Financeiras               | -               | -                  |
| Recebimentos Extra orçamentário          | 60.423.485,64   | 54.012.083,24      |
| TOTAL                                    | 644.375.183,50  | 547.414.572,44     |
| DISPENDIOS                               |                 |                    |
| Despesa Orçamentária                     | 314.638.920,32  | 259.163.864,93     |
| Transferência Financeira Concedida       | 81.630.199,12   | 53.316.360,50      |
| Interferências Financeiras Concedidas    | -               | -                  |
| Pagamentos Extraorçamentários            | 52.503.699,86   | 52.388.321,34      |
| Saldo em espécie para o Ex. Seguinte (B) | 195.602.364,20  | 182.546.025,67     |
| TOTAL                                    | 644.375.183,50  | 547.414.572,44     |
| Resultado Financeiro = (B- A)            | 13.056.338,53   | 33.269.870,48      |

### ➤ Transferência Financeira Concedidas/Recebidas

Corresponde às transferências financeiras concedidas e recebidas pela Prefeitura e demais entidades.

### AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

11

| Entidade Concedente          | Entidade Recebedora          | Valor             |
|------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Prefeitura de Nova Andradina | Fundo Municipal de Saúde     | R\$ 50.046.146,37 |
| Prefeitura de Nova Andradina | Fundo Meio Ambiente          | R\$ 33.627,01     |
| Prefeitura de Nova Andradina | Câmara                       | R\$ 11.615.924,79 |
| Prefeitura de Nova Andradina | Fundo M Pessoa Idosa         | R\$ 10,00         |
| Prefeitura de Nova Andradina | Previna (Aporte)             | R\$ 4.243.569,98  |
| Prefeitura de Nova Andradina | Fundo Urbanização            | R\$ 25.173,63     |
| Câmara                       | Prefeitura de Nova Andradina | R\$ 3.609.532,50  |

### ➤ Recebimentos e pagamentos extra orçamentário

Os pagamentos e recebimentos extra orçamentários são valores que transitam pelo orçamento e afetam o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte. São eles os restos a pagar inscritos e pagos no exercício e demais créditos que correspondem às retenções realizadas e pagas com INSS, PREVINA, IRRF e demais consignados da folha de pagamento.

### ➤ Resultado Financeiro

Corresponde a comparação do saldo existente nas contas bancárias do Município, o BF demonstra que ao término do exercício o saldo bancário de R\$ 195.602.364,20 e corresponde a superávit do resultado financeiro de R\$ 13.056.338,53.

### CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

| DESCRIÇÃO                                      | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| (+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | R\$ 195.602.364,20  | R\$ 182.546.025,67  |
| (-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR     | R\$ 182.546.025,67  | R\$ 149.276.155,19  |
| RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO              | R\$ 13.056.338,53   | R\$ 33.269.870,48   |

### AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

12



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**5.3 Notas do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

**5.3.1 Ativo circulante**

➤ **Caixa e equivalentes de caixa**

O Município possui R\$ 83.168.983,00 na conta caixa e equivalentes, referente aos saldos de contas bancárias não utilizado no exercício de 2023 e que passam como saldo em conta para o exercício 2024.

O saldo em caixa é operado em contas bancárias de bancos oficiais em nome do Município, e apenas uma conta em banco não oficial devido ao Contrato nº 131/2018 referente ao Processamento da Folha de pagamento dos servidores públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e demais fundos.

Todas as contas bancárias possuem o saldo aplicado em investimentos, cujo rendimentos bancários são registrados no final de cada mês no sistema contábil como receitas de remuneração de depósitos bancários.

➤ **Estoque**

Compreende a estoques mantidos nos almoxarifados, Município está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. Estes materiais estão reconhecidos pelo custo de aquisição.

| ESTOQUES                | SALDO ATUAL  |
|-------------------------|--------------|
| MATERIAL DE CONSUMO     | 1.239.011,69 |
| MATERIAL DE LIMPEZA     | 2.256,11     |
| MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO | 507,00       |

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                | 2.675,20     |
| MATERIAL DE COPA                      | 329,96       |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                  | 111.169,24   |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 3.534.579,07 |
| MATERIAIS GRÁFICOS                    | 5.945,55     |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                | 183.377,70   |
| OUTROS- ALMOXARIFADO                  | 379.376,90   |
| TOTAL                                 | 5.459.228,42 |

Fonte: Relatório do Setor de Estoques do Município, Previna, Câmara, Fundo de Assistência e Fundo de Saúde.

➤ **Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente** – referem-se a prêmios de seguros a **apropriar** de veículos R\$ 7.861,96 da entidade Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.

➤ **Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo** – são referentes aos investimentos do RPPS Previna, a carteira de investimentos do regime Próprio de Previdência dos Servidores está distribuída pelos seguintes ativos:

| Ativos                                                | Saldo em 31/12/2023 |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Produto/ Fundo                                        |                     |
| Aplicação Renda Fixa -RPPS-Plano de Capitalização     | 98.090.100,66       |
| Aplicação Renda Variável -RPPS-Plano de Capitalização | 16.569.870,44       |
| Aplicação em Investimentos no Exterior                | 4.003.919,56        |
| Aplicação em Investimento Estruturados                | 6.387.771,54        |
| Total Global                                          | 125.051.662,20      |

Fonte: extraído Relatório Credito & Mercado

A principal atividade do Previna é o pagamento de aposentadorias e pensões, para tanto recebe repasses mensais que após deduzir o pagamento dos benefícios mensais são aplicados no mercado financeiro com rentabilidade no mínimo da meta definida no Cálculo Atuarial. Os investimentos são compostos por aplicações dos recursos

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

previdenciários e estão alocados conforme previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.963/2022 e na Política de Investimentos, nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior nas seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica federal, Banco do Brasil e Bradesco.

### 5.3.2 Ativo não circulante

#### ➤ Imobilizado

São bens móveis e imóveis utilizados nas atividades do Município. O montante do ativo imobilizado somou R\$ 189.819.579,78. Os bens móveis têm vida útil limitada sujeitos a depreciação pelo método de cotas constantes conforme Decreto Municipal 1.600/2015. Aos bens foram aplicados a Depreciação em R\$ 37.170.594,29, conforme relatório do setor de Patrimônio do Município, isso demonstra a redução do valor dos bens pelo uso, ação da natureza e obsolescência.

### 5.3.3 Passivo circulante

#### ➤ Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

Compreende as obrigações a pagar com férias que são reconhecidas por competência em R\$ 7.445.971,91, somado ao valor de obrigações a pagar de R\$ 499.482,07, totalizando R\$ 7.945.453,98.

#### ➤ Fornecedores e contas a pagar

Compreende ao total de obrigações a pagar com fornecedores a pagar R\$ 1.261.435,99.

#### ➤ Demais obrigações a curto prazo

Compreende às obrigações a pagar com consignados dos servidores, referente a folha de pagamento de dezembro de 2023 no valor de R\$ 492.178,95.

### 5.3.4 Passivo não circulante

➤ **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a longo prazo** - R\$ 9.062.626,04 são referentes ao parcelamento da Dívida Fundada do Município com a Receita Federal que estão apresentados detalhadamente no anexo 16.

➤ **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - R\$ 10.226.249,71 são referentes a valores de financiamentos do Município junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que estão apresentados detalhadamente no anexo 16.

➤ **Provisões a longo prazo** - são referentes as Provisões Matemáticas Previdenciárias do PREVINA em R\$ 399.815.947,40.

### 5.3.6 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial totalizou o valor de R\$ 244.997.080,56 o mesmo corresponde a soma de todos os bens e direitos (Ativo) e dedução das Obrigações a pagar (Passivo).

### 5.3.7 Quadro de atos potenciais Ativos e Passivos

Compreende os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade. Os Atos Potenciais Passivos correspondem ao valor financeiro de contratos e convênios a prestar contas no valor de R\$ 115.521.155,01. Já os valores de R\$3.837.786,56 são referentes aos Atos Potenciais Ativos a contratos que o Município tem direito a receber de cessão do direito de uso de espaço público dos quiosques da praça Brasil e venda de imóveis no universitário.

### 5.3. Quadro demonstrativo de déficit/ superávit

Demonstra o saldo de Disponibilidades financeiras de recursos não comprometidos com empenhos ou restos a pagar. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

15

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

16



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O valor apurado de superávit financeiro é R\$ 170.437.682,81. Este valor também é utilizado para abertura de créditos adicionais por superávit financeiro para o exercício seguinte.

### 5.4 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, através das entradas e saídas de receitas. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

#### 5.4.1 Variações Patrimoniais aumentativas

As variações aumentativas no exercício 2023 se deram pela arrecadação de Transferências intragovernamentais e intergovernamentais, ganhos com incorporação de ativos e desincorporação, e com a aplicação financeira do saldo em conta.

- Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria no valor de R\$ 44.982.537,45, corresponde as receitas auferidas com arrecadação dos Impostos, taxas e Contribuições Sociais e Contribuição da Cospip.
- Juros e encargos de mora no valor de R\$ 982.722,37, corresponde a juros e encargos de mora sobre IPTU E ISS.
- Remuneração com depósitos bancários no valor de R\$ 10.253.677,73, corresponde as receitas auferidas com os rendimentos de aplicações financeiras.
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras no valor de R\$ 153.433,77, sendo R\$ 56.031,00 da Prefeitura referente a Desencorpo. Divida Fundada pela quitação de parcelamento Lei 10.522/02 conforme E-Cac e Comunicado Receita Federal e R\$ 97.402,77 da Prefeitura referente ao Desincorporação Divida Fundada pela não consolidação total em conformidade com Posição Sintética da CEF contrato 532.460-37

- Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 71.846.246,43, corresponde ao valor de transferências concedidas pela Prefeitura ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Meio Ambiente e Câmara.
- Transferências Inter Governamentais no valor de R\$ 251.258.355,31, corresponde a transferências correntes e de capital provenientes da União e Estado.
- Reavaliação de Ativos no valor de R\$ 17.105.024,36, sendo das entidades PREVINA referente a Arrecadação da receita extraorçamentária de valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS.
- Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 5.152.037,23, corresponde a Incorporação por Transferência, doação e descoberta de bens Móveis e Imóveis para entidade Prefeitura.
- Ganhos com Desincorporação de Passivos no valor de R\$ 249,61, corresponde ao cancelamento de restos a pagar processados na Prefeitura conforme Decreto 3.304 de 13 de dezembro de 2023.
- Reversão de Provisões e Ajuste de perdas R\$ 78.981.568,87 valores do PREVINA sendo Lançamento das provisões matemáticas conforme nota técnica atuarial.
- Diversas variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 5.245.847,22, compreende as receitas orçamentárias arrecadadas na Origem/espécie 1928 – Indenizações, restituições e ressarcimentos e multas administrativas nas entidades do município e compensação financeira entre RGPS/RPPS.

#### 5.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas representam a redução do patrimônio da entidade, no exercício são as despesas contraídas com aquisição de bens, serviços e materiais de consumo.

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 – Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

17

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 – Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

18





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

- Remuneração a pessoal no valor de R\$ 116.181.184,80, pelas despesas liquidadas com Folha de Pessoal.
- Encargos Patronais no valor de R\$ 16.478.043,33, pelas despesas liquidadas com encargos patronais ao Previna, INSS e FGTS dos servidores.
- Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos, no valor de R\$ 6.055.944,77, correspondem a indenizações e restituições trabalhistas.
- Aposentadorias e reformas no valor de R\$ 11.816.148,97, pelas despesas com pagamento de aposentadoria.
- Pensões no valor de R\$ 918.669,43, pelas despesas com pagamento de pensões.
- Uso de material de consumo no valor de R\$ 24.599.148,97 e serviços R\$ 75.968.721,85, corresponde a aquisição de serviços para a manutenção e realização dos serviços oferecidos pelo Município.
- Depreciação e amortização no valor de R\$ 3.568.786,39, corresponde ao valor da depreciação dos bens do imobilizado conforme relatório do setor de Patrimônio do Município.
- Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos no valor de R\$ 2.564.019,01, pelas despesas com pagamento de juros e encargos de financiamentos.
- Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 71.846.246,43, compreende ao pagamento do Aporte Previdenciário repassado ao mensalmente ao RPPS, Transferências Concedidas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Câmara e Transferências Concedidas - Independentes De Execução de bens moveis e imóveis entre as entidades Prefeitura, Fundo de Saúde, FUNDEB, FMAS e FINOVA.
- Transferências Inter governamentais no valor de R\$ 26.125.312,91, compreende as Transferências ao FUNDEB sendo R\$ 25.728.130,28, Prefeitura R\$ 308.113,00 de benefício para pagamento de usuárias do

programa complementar de aleitamento materno: Mamãe saudável bebe feliz. Conforme Lei 1.762 de 03 de agosto de 2023 e Fundo de Saúde no valor de R\$ 93.360,00 referente ao auxílio alimentação do programa mais médicos, conforme decreto nº 1.627 de 26 de maio de 2015.

- Transferências a Instituições Privadas no valor de R\$ 9.227.250,94, compreende a Contribuições e Subvenções repassadas a entidades sem fins lucrativos.
- Transferências a consórcios no valor de R\$ 124.828,96, pelas despesas com pagamento ao Codevale.
- Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas no valor de R\$ 4.395.823,32, compreende ajuste para perda em títulos e valores mobiliários do PREVINA.
- Desincorporação de Ativos no valor de R\$ 1.104.929,74, referente a Baixa por doação referente a imóveis que, foram doados a terceiros através de registro de escritura pública no cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina, desta forma, não são mais pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº223, de 04 de junho de 2018, regularização fundiária do Distrito de Nova Casa Verde
- Contribuições no valor de R\$3.251.595,71, compreende contribuições ao PIS/PASEP.
- Premiações no valor de R\$ 5.100,00 Referente ao pagamento de premiação, conforme previsto no Edital Concurso Beleza Negra 2023. (Processo PM-ADM2023/07310).
- VPD de constituição de provisões no valor de R\$ 9.930.854,21 referente Lançamento das provisões matemáticas conforme nota técnica atuarial
- Diversas Variações Diminutivas no valor de R\$ 1.647.390,30, compreende de Indenização, restituição do ISSQN, ITBI, IPTU recolhido indevidamente e devolução e saldos de Convênios.

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

19

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

20





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



O resultado patrimonial do período foi em superávit de R\$ 124.247.653,57 provenientes da diferença a menos entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações diminutivas.

| Resumo das Variações Patrimoniais           | Coluna1        |
|---------------------------------------------|----------------|
| Descrição                                   | 31/12/2023     |
| Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA   | 510.057.653,61 |
| (-) Variações Patrimoniais Diminutivas- VPD | 385.810.000,04 |
| (=) Resultado Patrimonial                   | 124.247.653,57 |

5.5 Notas da Demonstração de Fluxo de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de apresentar as entradas e saídas de caixa classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos. As atividades do Município no exercício de 2023 comparadas ao exercício anterior estão demonstradas no quadro a seguir:

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida positiva em R\$ 83.168.983,00 para o exercício atual, correspondente ao aumento de caixa com relação ao exercício anterior.

| Apuração do fluxo de caixa do Período            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa | -3.070.075,58   | 20.845.822,55      |
| Caixa e equivalentes de caixa inicial            | 182.546.025,67  | 65.393.236,03      |
| Caixa e equivalentes de caixa final              | 83.168.983,00   | 182.546.025,67     |

O caixa e equivalente de Caixa inicial (182.546.025,67) menos o caixa final (83.168.983,00) equivale a R\$ 99.377.042,67. Esse resultado é decorrente da geração líquida de Caixa de caixa do exercício efetivo de R\$ -3.070.075,58 excluídos dos lançamentos do grupo 1144 (aplicações RPPS) somado ao valor do Investimento do exercício anterior de R\$ 96.306.967,09 que constou no anexo 18 de 2022.

Em resumo, no exercício de 2022 as movimentações do grupo 1144 constou no anexo 18 e o Instituto de Previdência Social foi intimado pelas contas de gestão para que atentasse a IPC nos lançamentos, dessa forma, no exercício de 2023 o referido Instituto

de Previdência excluiu esse grupo 1144 do Anexo 18 pelo qual ocasionou essa diferença no Consolidado.

6. Aplicações Constitucionais em Saúde e Educação

- Foram aplicados de recursos Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2023 o valor de R\$ 40.704.008,94, representando 25,77%.
- Foram aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2023 o valor de R\$ 51.983.349,14, representando 29,26%.
- Foram aplicados de recurso mínimo de 70% do FUNDEB, o Município não atingiu o percentual sendo aplicado 92,99% no valor de R\$ 50.019.431,96.

7. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

- Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Resultado do exercício | 124.247.653,57 |
|------------------------|----------------|

- Constituição /Reversão de Reserva

|                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| Demais Reservas                                                      | 1.777.207,09 |
| Valores referente a reservas Atuariais – Fundo Capitalização do RPPS |              |

- Ajustes dos exercícios anteriores em 2023

|                                               |                                            |              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 2.3.7.1.1.03 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA | 1.634.015,26 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

|                       |            |                       |                     |
|-----------------------|------------|-----------------------|---------------------|
| 2.3.7.1.1.03          | AJUSTES DE | CÂMARA MUNICIPAL NOVA | 69.570,73           |
| EXERCÍCIOS ANTERIORES |            | ANDRADINA             |                     |
|                       |            |                       | <b>1.703.585,99</b> |

### 8. Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar aos usuários da informação a real posição patrimonial, orçamentária e financeira das Demonstrações Consolidadas do Município em 31 de dezembro de 2022.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Jose Gilberto Garcia  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Kamila Fernandes Pereira  
CRC/MS MS-008360-O

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

**CONTABILIDADE – FONE – (067) 3441-1250 - Ramal 5069**

site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)